PREGÃO ELETRÔNICO

47/2026

CONTRATANTE/GERENCIADOR (UASG)

UFPB (153065)

OBJETO

Aquisição de Material Mobiliário

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 8.127.500,45

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **24/11/2026 às 10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
8. DA FASE DE JULGAMENTO 11
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
10. DO TERMO DE CONTRATO 15
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
13. DOS RECURSOS 17
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 18
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 20
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2026
(Processo Administrativo n° 23074.101632/2025-24)

Torna-se público que a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, CNPJ 24.098.477/0001-10, por meio do(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, sediado(a) Jardim Universitário, SN, bairro Castelo Branco, na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58051900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para todos os itens da licitação, exceto 4, 8, 11, 12, 15, 16, 19, 21, 27, 31, 36, 44, 50, 58, 59, 65, 66, 74, 83 e 93 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.4 e 3.10.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.4 e 3.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.6.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.14.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.14.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.15.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.15.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de:*

- R$ 0,10 (dez centavos) para itens cujo valor unitário seja entre R$ 0,01 a 50,00.

- R$ 0,50 (cinquenta centavos) para itens cujo valor unitário seja entre R$ 50,01 a 100,00.

- R$ 1,00 (um real) para itens cujo valor unitário seja entre R$ 100,01 a 300,00.

- R$ 2,00 (dois reais) para itens cujo valor unitário seja entre R$ 300,01 a 500,00.

- R$ 3,00 (três reais) para itens cujo valor unitário seja entre R$ 500,01 a 1.000,00.

- R$ 5,00 (cinco reais) para itens cujo valor unitário seja acima de R$ 1.000,00.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.11.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.20.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1 *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

7.21.2 empresas brasileiras;

7.21.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1 contiver vícios insanáveis;

8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei 14133/2021.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 03 (três) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *30* (*trinta*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do e-mail: compras_cpl@pra.ufpb.br*.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.pra.ufpb.br/pregoes/.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo I –Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.2. Anexo II – Termo de Ciência e concordância;

16.11.1.3. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

Termo de Referência 51/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2026	153065-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	LILIAN DIAS NICACIO CRUZ DO EGITO	03/11/2026 15:51 (v 0.31)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	47/2026	23074101632/2025-24

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° *23074101632/2025-24*)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MOBILIÁRIO mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	UND	625998	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. ESTRUTUTA EM METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E SAPATAS ANTIDESLIZANTE BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL COM COBERTURA ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES: Dimensões aproximadas: Altura: 200 mm, Largura (frente): 490 mm, Profundidade: 410 mm. Capacidade de carga: Suporta até 15 kg. Peso: 1,07 kg (líquido) / 1,35 kg (bruto). Cor preta ou cinza. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 43,95	396	R$ 17.404,20
2	UND	603767	ARMÁRIO COM 04 PORTAS COLORIDAS, DESTINADO AO USO DE PROFESSORES OU ALUNOS, CONFECCIONADO COM CORPO EM MDP DE 15MM NAS LATERAIS, TAMPOS E DIVISÓRIAS, FUNDO EM DURATREE DE 3MM, NA COR BRANCA, BORDAS COM FITA DE BORDA EM POLIESTILENO, E SAPATAS EM POLIPROPILENO COM BASE EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE NÍVEL. AS PORTAS SÃO PRODUZIDAS EM MDP DE 15MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COLORIDA NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE ACQUA, POSSUINDO CHAVES E PUXADORES EM POLIPROPILENO INJETADO, ALÉM DE DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 100 GRAUS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: ALTURA DE 940MM, COMPRIMENTO DE 845MM E PROFUNDIDADE DE 430MM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.297,00	51	R$ 66.147,00
			ARMÁRIO COPA/COZINHA. TIPO: DE PAREDE. ACABAMENTO SUPERFICIAL: AÇO. QUANTIDADE			

3	UND	260038	PORTAS: 3. LARGURA: 118 A 121 CM. QUANT. DE PRATELEIRAS: 1 PROFUNDIDADE: 25 A 30CM. ALTURA: 45 A 55 CM. TIPO DE PUXADOR: PUXADORES ABS COM ACABAMENTO CROMADO REVESTIMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÉREO. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 120CM 3 PORTAS CLASSIC BRANCO –POQUEMA. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM.	R$ 425,81	40	R$ 17.032,40
4	UND	613891	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 956,57	103	R$ 98.526,71
5	UND	613891	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (COTA DE 24% ME/EPP), COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 956,57	34	R$ 32.523,38
6	UND	624354	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA COM BALCÃO, 6 PORTAS E 2 GAVETAS. DIMENSÕES: LARGURA 178 CM, ALTURA 195 CM, PROFUNDIDADE DO PANELEIRO 39 CM, PROFUNDIDADE AÉREO 29 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP. ACABAMENTO EM PINTURA UV. INCLUI PÉS REGULÁVEIS. COR A COMBINAR. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 e NBR14810/2024, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 652,00	36	R$ 23.472,00
7	UND	613252	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (COTA DE 14% ME/EPP), CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.386,00	30	R$ 41.580,00
8	UND	613252	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.386,00	108	R$ 149.688,00
9	UND	327329	BANCO DE MADEIRA RIPADA, COM PÉS EM FERRO FUNDIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 150 CM, ENCOSTO COM 70 CM DE ALTURA, ALTURA DO ASSENTO ASSENTO DE 39 CM, PROFUNDIDADE DE 55 CM. FABRICADO COM NO MÍNIMO SETE RIPAS DE MADEIRA RESISTENTE A TORÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A SOL E CHUVA, SEM BRAÇOS, BASE EM FERRO FUNDIDO NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16143/2024 (Categoria de Uso 3), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 586,20	105	R$ 61.551,00
			CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL (COTA DE 14% ME/EPP) MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL			

10	UND	290266	DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 1.270,65	40	R$ 50.826,00
11	UND	290266	CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 1.270,65	231	R$ 293.520,15
12	UND	618998	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS: COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO	R$ 391,99	404	R$ 158.363,96

			CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
13	UND	618998	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS (COTA DE 20%): COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 391,99	82	R$ 32.143,18
			CADEIRA DE ESCRITÓRIO (COTA DE 14% ME/EPP) COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI			

14	UND	445779	APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 676,67	51	R$ 34.510,17
15	UND	625040	CADEIRA ESCRITÓRIO - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35 MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. QUALIDADE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.150,00	156	R$ 179.400,00
16	UND	445779	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 676,67	214	R$ 144.807,38
17	UND	349330	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PESSOA OBESA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA REFORÇADA PARA PESSOAS COM OBESIDADE ASSENTO E ENCOSTO GOMADA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO. DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA 48CM XALTURA 49CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA 48CM X PROFUNDIDADE 46CM. PESO DA CADEIRA: 20KG. CAPACIDADE DE PESO MÁXIMA RECOMENDADA: 200KG. SUPORTE E ESTABILIDADE: REFORÇO ESTRUTURAL EM PONTOS CRÍTICOS. DESIGN ERGONÔMICO. ATESTO DE SEGURANÇA: TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE REALIZADOS DE ACORDO COM NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA. Cor azul ou preto. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022, ABNT NBR 13962/2018 E ABNT NBR 9050/2021 , REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 873,33	49	R$ 42.793,17
18	UND	298509	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA (COTA DE 14% ME/EPP), GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 350,00	40	R$ 14.000,00
			CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM			

19	UND	298509	COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 350,00	234	R$ 81.900,00
20	UND	445412	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO TIPO PRESIDENTE E BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS EM METAL. ESTRUTURA EM METAL E BRAÇOS EM AÇO. ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 105 E 115 CM, LARGURA DE 62 CM E PROFUNDIDADE DE 60 CM. ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR), AMBOS COM REVESTIMENTO SINTÉTICO. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DO ASSENTO 50X50CM E DO ENCOSTO: 51X74CM.INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 343,18	164	R$ 56.281,52
21	UND	363839	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. MATERIAL: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES. COR: AZUL OU PRETO. PESO MÁXIMO SUPORTADO (COM 5% DETOLERÂNCIA): 180 KG. DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 X 44 X 51 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CERTIFICADO DO INMETRO PESO APROXIMADO: 3,5 KG. GARANTIA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. INCLUSAS: ENTREGA E MONTAGEM. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 339,01	195	R$ 66.106,95
22	UND	484540	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO (COTA DE 9% ME /EPP), COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 385,00	60	R$ 23.100,00
23	UND	484540	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO, COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 385,00	565	R$ 217.525,00
			CADEIRA ESCRITÓRIO (COTA DE 20% ME/EPP) - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS			

24	UND	625040	E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.150,00	40	R$ 46.000,00
25	UND	618999	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM NA ESTRUTURA. ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS. COR DA ESTRUTURA PRETA E REVESTIMENTO AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO COM LARGURA DE 46 CM E PROFUNDIDADE DE 42 CM; ENCOSTO COM LARGURA DE 38 CM E ALTURA DE 36 CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVE SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13962/2018, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO FABRICANTE E MODELO OFERTADO.	R$ 320,00	119	R$ 38.080,00
26	UND	618997	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL (COTA DE 9% ME/EPP). SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO:110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166 /2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 215,07	150	R$ 32.260,50
27	UND	618997	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO:110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 215,07	1.019	R$ 219.156,33
28	UND	469126	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (COTA DE 18% ME/EPP). TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 262,67	170	R$ 44.653,90
29	UND	469126	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO. TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM.INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 262,67	727	R$ 190.961,09
30	UND	612399	CADEIRA SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 45 A 55 KGF/M³, FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO LOMBAR INTEGRADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO. APOIOS DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODÍZIOS DE 50MM DE DIÂMETRO PARA FACILITAR A MOBILIDADE. MECANISMO COM AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, OFERECENDO VERSATILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. ALTURA 76,75 A 86,75CM; LARGURA 44,5CM SEM OS BRAÇOS; COMPRIMENTO 41CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 45,25 A 56,25CM; ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 17 A 25CM.	R$ 1.065,00	67	R$ 71.355,00

			INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
31	UND	604793	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.). ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA/CARTEIRA) : LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671/2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 3.071,20	156	R$ 479.107,20
32	UND	604793	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.) (COTA DE 11% ME/EPP) . ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA /CARTEIRA) :LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671/2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 3.071,20	20	R$ 61.424,00
33	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 855,66	708	R$ 605.807,28
34	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO (COTA DE 8% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO	R$ 855,66	67	R$ 57.329,22

			DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
35	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO (COTA DE 4% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 473,00	100	R$ 47.300,00
36	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 473,00	2.045	R$ 967.285,00
37	UND	444520	CAMA SOLTEIRO (COTA DE 7% ME/EPP): CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 504,92	16	R$ 8.078,72
38	UND	444520	CAMA SOLTEIRO: CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 504,92	202	R$ 101.993,84
			CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO CONFECCIONADO EM			

39	UND	459292	RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7/8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 216,00	1.000	R$ 216.000,00
40	UND	459292	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA (COTA DE 18% ME/EPP) COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7/8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 216,00	230	R$ 49.680,00
41	UND	315040	CLAVICULÁRIO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 100 CHAVES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 40 CM, LARGURA DE 38 CM E PROFUNDIDADE DE 7 CM. FABRICADO COM LATERAIS, FUNDO E PORTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. A PORTA DEVERÁ POSSUIR FECHADURA COM DUAS CHAVES E DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS COM ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO DE 90°. DEVERÁ POSSUIR 100 GANCHOS PARA ARMAZENAMENTO DE CHAVES, COM IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SEQUENCIAL. ACOMPANHA 100 CHAVEIROS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CHAVES, ALÉM DE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. TODAS AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE E ANTIFERRUGINOSO, E SER PINTADAS PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, NA COR CINZA.	R$ 252,73	60	R$ 15.163,80
42	UND	485165	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO (COTA DE 10% ME/EPP): COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA	R$ 644,50	23	R$ 14.823,50

			IMPRESSA/COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.			
43	UND	459471	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). INJETADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA /COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	R$ 314,00	213	R$ 66.882,00
44	UND	485165	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA /COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	R$ 644,50	202	R$ 130.189,00
45	UND	296588	CONJUNTO DE MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS. MATERIAL: MADEIRA MISTA DE DEMOLIÇÃO. ACABAMENTO: CERA DE CARNAÚBA. POSSUI 1 GAVETA E 6 CADEIRAS. DIMENSÕES DA MESA: 160CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA inclui-se entrega.. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT NBR 16900/2020 E ABNT NBR 16906/2020. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.823,51	26	R$ 73.411,26
46	UND	614610	DESCANSO PARA PÉS COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E BANDEJA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. POSSUI QUATRO SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES QUE GARANTEM ESTABILIDADE DURANTE O USO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 47CM E LARGURA DE 41CM. IDEAL PARA PROMOVER CONFORTO E ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 122,00	198	R$ 24.156,00
47	UND	613256	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM TAMPO INTEIRIÇO EM FORMATO DE L. COMPONENTES: UMA MESA COM COMPRIMENTO DE 150 CM, LARGURA DE 150 CM, ALTURA DE 74 OU 75 CM E PROFUNDIDADE DO TAMPO DE 60 CM. ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA. TIPO MULTIFUNCIONAL. TAMPO EM MADEIRA MDF OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 968,43	79	R$ 76.505,97
48	UND	252015	ESTANTE DE AÇO. ESTANTE EM AÇO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CHAPA AÇO. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 5 UNIDADES, CAPACIDADE DE PESO POR BANDEJA 25 A 30KG. CHAPA DE AÇO DA BANDEJA: N 26. ESPESSURA: 0,45MM. CHAPA DE AÇO DA COLUNA: N 20. ESPESSURA: 0,90MM. CAPACIDADE DE 25 A 30 KG POR BANDEJA, TOTALIZANDO 100 A 125 KG DISTRIBUÍDOS. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ALTURA APROXIMADA: ALTURA 150CM X LARGURA 77CM X PROFUNDIDADE 25CM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961 /2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 504,00	71	R$ 35.784,00
49	UND	383336	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA (COTA DE 15% ME/EPP), EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT	R$ 1.600,00	10	R$ 16.000,00

			NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
50	UND	383336	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA, EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961 /2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.600,00	53	R$ 84.800,00
51	UND	473645	FRALDÁRIO: TROCADOR DE FRALDAS EM POLIETILENO, HORIZONTAL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO ZINCADO. OS CANTOS SÃO ARREDONDADOS PARA FACILITAR A SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. O MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO É ASSISTIDO POR SISTEMA PNEUMÁTICO. O TROCADOR SUPORTA ATE 50 KG DE CARGA ESTÁTICA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA PARA O BEBÊ, GANCHOS INTEGRADOS PARA BOLSA E ETIQUETA COM INSTRUÇÕES DE USO. CORES NEUTRAS (BRANCO OU CREME). PELO MENOS.É NECESSÁRIO QUE O TROCADOR POSSA SER FIXADO NA PAREDE EM 4 PONTOS. BUCHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E CHAVE L DEVEM SER FORNECIDAS COM O TROCADOR. PODE TER COMPARTIMENTO PARA LENÇOS. DIMENSÕES: ALTURA = 50 A 60 CM COMPRIMENTO = 80 A 100 CM LARGURA: FECHADO 10 A 12 CM .	R$ 1.177,56	28	R$ 32.971,68
52	UND	623617	GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO P/ PASTA SUSPENSA. CARACTERÍSTICAS: GAVETEIRO VOLANTE EM MDP OU MDF 15MM COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. COR CINZA CRISTAL. ESTRUTURA: TAMPO E CORPO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO EM BP. COR CINZA CRISTAL. ACABAMENTO: BORDAS EM POLIPROPILENO DE 1MM. RODÍZIOS: 2 NORMAIS E 2 COM TRAVAS. CORREDIÇAS: METÁLICAS NAS 2 GAVETAS E TELESCÓPICAS NO GAVETÃO DE PASTAS SUSPENSAS. CHAVES: FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 670 X 460 X 400MM. (AXLXP). INCLUI-SE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 488,13	59	R$ 28.799,67
53	UND	617017	GAVETEIRO VOLANTE: COM 4 GAVETAS. MATERIAL: MDF. COMPOSTO POR: 1-TAMPO: PARTE SUPERIOR E INFERIOR FEITA EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 25MM. 2- CORPO: DO GAVETEIRO E PARTE DA FRENTE DAS GAVETAS FEITOS EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 19MM. 3- GAVETAS: COM LATERAIS EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA TENDO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO GALVANIZADO COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. 4- FECHADURA: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. RODÍZIOS DUPLOS COM APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO CONSTITUÍDOS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM EIXO E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE 1020. 5-PUXADORES: FEITOS EM ÚNICA FIXAÇÃO. ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS DO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DOS DOIS LADOS. FECHADURA EM AÇO CROMADO. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 450MM X LARGURA DE 520MM X PROFUNDIDADE DE 690MM (5% DE TOLERÂNCIA). GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 488,33	119	R$ 58.111,27
54	UND	486420	GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA, QUADRADA, EM AÇO/METAL, PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200 X 200, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS.	R$ 53,57	161	R$ 8.624,77
55	UND	459155	JOGO DE MESA INFANTIL COM QUATRO CADEIRAS ADEQUADAS À ALTURA DAS CRIANÇAS PARA ATIVIDADES MANUAIS. MATERIAL DO TAMPO EM MDF, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PESO SUPORTADO PELA MESA: 100KG; PESO SUPORTADO POR CADA CADEIRA: 50KG. POSSUI SAPATAS EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS	R$ 750,00	38	R$ 28.500,00

			DIMENSIONAIS, ERGONÔMICOS, DE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA DA NORMA ABNT NBR 14006 /2022, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 401/2020			
56	UND	482647	LOUSA QUADRO BRANCO: MATERIAL: MDF , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES , LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, SUPORTE PARA APAGADOR , TIPO FIXAÇÃO: PAREDE , MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 E ABNT NBR 12609/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 500,67	92	R$ 46.061,64
57	UND	459919	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA (COTA DE 10% ME/EPP), COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	R$ 1.191,18	8	R$ 9.529,44
58	UND	459919	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA, COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	R$ 1.191,18	71	R$ 84.573,78
59	UND	613256	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO. CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 689,00	118	R$ 81.302,00
60	UND	613256	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO (COTA DE 3% ME/EPP). CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966 /2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC,	R$ 689,00	3	R$ 2.067,00

			PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
61	UND	625233	MESA ANGULAR PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, COR CINZA PLATINA MEDINDO 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (TOLERÂNCIA DE 5%), COMPOSTA POR: 1 – TAMPO ANGULAR INTEIRIÇO EM FORMATO ERGONÔMICO, FEITO EM CHAPA DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, DOTADO DE FUROS PASSA-CABOS DE APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO EM POLIESTIRENO INJETADO, COM TAMPAS DE SAQUE FRONTAL E PROFUNDIDADES LATERAIS DE APROXIMADAMENTE 600 MM, MODELO DE CORTE CONTÍNUO COM ARCO DE CÍRCULO DE APROXIMADAMENTE 320 MM DE RAIO; POSSUI CALHAS METÁLICAS ESTRUTURAIS MEDINDO CERCA DE 110 MM DE ALTURA E 57 MM DE PROFUNDIDADE PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,6 MM DE ESPESSURA, FIXADAS ÀS ESTRUTURAS COM 4 PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA 6X12 ZINCADOS; PREVISÃO DE 4 SUPORTES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 2 TOMADAS PARA TELEFONIA E LÓGICA; TAMPO FIXADO ÀS ESTRUTURAS COM PARAFUSOS E BUCHAS DE NYLON. 2 – ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO FORMADAS POR 2 PÓRTICOS VERTICAIS SEMI OBLONGAS COM DIÂMETRO DE 50 MM NA PARTE REDONDA, PERMITINDO A PASSAGEM DE CABOS ATRAVÉS DO SAQUE INTERNO E EXTERNO DAS CHAPAS DE FECHAMENTO DOS PÓRTICOS, SEM PREJUÍZO À MOVIMENTAÇÃO LIVRE DAS PERNAS. 3 – PÉS SEM PONTEIRA, ESTAMPADOS EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR MEIO DE REPUXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO EM NYLON NATURAL; PARTE HORIZONTAL SUPERIOR DA ESTRUTURA ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR REPUXO, MEDINDO 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA. 4 – PÉ DE CANTO DE SEÇÃO PENTAGONAL COM APROXIMADAMENTE 1110 MM EM SUA DIAGONAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO FABRICADAS POR INJEÇÃO EM RESINA DE POLIAMIDA NYLON 6 DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ABRASÃO A PRODUTOS QUÍMICOS, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO SAQUE DA CHAPA DE FECHAMENTO DO PÉ. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966 /2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 806,33	36	R$ 29.027,88
62	UND	479537	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP BP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COM TAMPO RETO NAS DIMENSÕES DE 1210MM X 615MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA E BORDAS COM PERFIL EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI ESTRUTURA COM PÉS TIPO H, FABRICADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOMPANHADOS DE SAPATILHAS NIVELADORAS PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966 /2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 257,07	113	R$ 29.048,91
63	UND	316839	MESA DE ESCRITÓRIO, REVESTIMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2, QUANTIDADE DE CHAVES: 2. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 118 A 120 CM, LARGURA DE 50 A 60 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DO TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COR CINZA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, EQUIPADOS COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA MAXXI SECRETARIA CINZA 120X60, 2 GAVETAS - PANDIN. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO	R$ 344,00	206	R$ 70.864,00

			FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
64	UND	617814	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (COTA DE 19% ME/EPP), CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050/2020 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 621,36	42	R$ 26.097,12
65	UND	617814	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050/2020 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 621,36	175	R$ 108.738,00
66	UND	475772	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM, CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 402,50	243	R$ 97.807,50
67	UND	475772	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM (COTA DE 9% ME/EPP), CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 402,50	24	R$ 9.660,00
68	UND	476422	MESA IMPRESSORA/AUXILIAR, COR CINZA PLATINA, ALTURA 700 MM, LARGURA 400 MM E PROFUNDIDADE 600 MM, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. CAPACIDADE DE PESO: MÍNIMO DE 50 KG.INCLUSAS ENTREGA E MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE	R$ 180,00	57	R$ 10.260,00

			/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
69	UND	623622	MESA PARA PROFESSORES: EM MADEIRA MDF DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA) COM TAMPO E TAPA-COXA REVESTIDO COM MADEIRADO; MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA. AS VARIAÇÕES DE MÍNIMOS E MÁXIMOS PODEM SER DE ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. GARANTIA DE 12 MESES.COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 456,11	153	R$ 69.784,83
70	UND	486486	MESA PARA REFEITÓRIO PARA 06 LUGARES, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FRISO EM PVC NAS BORDAS. ESTRUTURA DO QUADRO DE SUSTENTAÇÃO FABRICADA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES DO TAMPO: LARGURA 180CM X PROFUNDIDADE 75CM X ALTURA 77CM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.043,83	62	R$ 64.717,46
71	UND	608485	MESA REDONDA DE REUNIÃO COM TAMPO DE 1,20M DE DIÂMETRO E 75 CM DE ALTURA (TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). O TAMPO DEVE SER ENCABEÇADO ATRAVÉS DE FITA DE BORDO 2,5MM DE ESPESSURA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, SUAS ARESTAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM, SEGUINDO NORMAS ABNT. FIXADO AO CORPO (LATERAIS E TRAVESSA) ATRAVÉS DE CONJUNTO CHAPA METÁLICA ESTAMPADA 60 X 40 X 1,90 E TUBO Ø ¾ X 0,75 FIXADOS A LATERAIS COM PARAFUSOS 4,5 X 45 E AO TAMPO POR PARAFUSOS 3,5 X 20. DEVE TER PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 04 PATAS INFERIORES, FORMANDO UM X, BASE INFERIOR REFORÇADA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM 60 MM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 1,90 REPUXADA EM DIAGONAL, CHAPA DE REFORÇO INFERIOR FRONTAL/TRASEIRO COM 1,90MM DE ESPESSURA CONTENDO REBITE ROSCA ¼ PARA FIXAÇÃO DA SAPATA NIVELADORA DE ALTURA PRODUZIDA EM NYLON E AÇO COM ROSCA ¼. DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO (LAVAGEM – DECAPAGEM – FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 444,00	93	R$ 41.292,00
			MESA RETANGULAR DE ESCRITÓRIO, COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES: 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 740 MM DE ALTURA, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. COM PAINEL FRONTAL REVESTIDO EM LAMINADO EM AMBAS AS FACES. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: MÍNIMO DE 15 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI			

72	UND	623646	OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. COM SISTEMA DE PASSA CABOS EMBUTIDO NO TAMPO. MONTAGEM SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 445,00	104	R$ 46.280,00
73	UND	602064	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL (COTA DE 6% ME/EPP). TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966/2008; E CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.799,45	2	R$ 5.598,90
74	UND	602064	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL. TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966/2008 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.799,45	29	R$ 81.184,05
75	UND	347971	MESA/CARTEIRA ESCOLAR FORMATO TRAPÉZIO (TRAPEZOIDAL) – ADULTO. FORMATO MODULAR. ESTRUTURA DE AÇO. PODENDO CONTER OU NÃO GRADIL PORTA LIVROS, PODENDO CONTER OU NÃO CENTRO. O FORMATO PERMITE A CONFIGURAÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS (CÍRCULO, RETANGULAR, MEIA LUA, ETC.). PODENDO SER ADAPTADO EM CONJUNTO DE 6 MESAS/LUGARES , PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES). COMPOSIÇÃO: PINTURA EPÓXI NA COR PRETA OU CINZA; PONTEIRAS E PLÁSTICO E MDPT 15MM; DIMENSÕES MESA MEDINDO: ALTURA 73CM CM X 60 CM X 35 CM ; LADO MENOR X PROFUNDIDADE 40 CM 72 X 52 CM; (COM 5% DE TOLERÂNCIA). CERTIFICADO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESAS INDIVIDUAIS HABTO LINK 60 OU CARTEIRA ESCOLAR TRAPEZOIDAL DA ABSOLUTA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 359,30	88	R$ 31.618,40
76	UND	606042	NICHO ORGANIZADOR 3X3 CONFECCIONADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, CONTENDO 9 NICHOS TIPO LIVREIRO, EQUIPADO COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE. POSSUI CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO DE ATÉ 22KG. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: LARGURA DE 108CM, ALTURA DE 83CM E PROFUNDIDADE DE 34CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR.	R$ 406,90	70	R$ 28.483,00
77	UND	451550	PEDESTAL PARA BANNER, MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PRETO, ALTURA MÁXIMA: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ARTICULADA, REGULAGEM DE ALTURA, COR: PRETA.	R$ 95,00	345	R$ 32.775,00
			POLTRONA COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA,			R$

78	UND	482637	REVESTIDA EM COURINO NA COR PRETA. SUPORTA ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 65 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 73 CM.	R$ 466,50	104	48.516,00
79	UND	613469	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA DA MARCA FACTOR, MODELO ELITE (FABRICANTE RHODES), COR VERMELHA, PARA PADRONIZAÇÃO DAS POLTRONAS DO AUDITÓRIO DA NOVA ESCOLA DE MÚSICA. DIMENSÕES E ERGONOMIA (CONFORME ABNT NBR 9050): LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMO DE 600 MM A 650 MM (ATENDENDO AO VÃO LIVRE EXIGIDO POR NORMA PARA ACESSIBILIDADE). PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 460 MM A 480 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 450 MM (ESTABILIZADO). ALTURA TOTAL DA POLTRONA: APROXIMADAMENTE 870 MM A 900 MM (ALINHADA VISUALMENTE COM OS MODELOS FACTOR ELITE PADRÃO). CAPACIDADE DE CARGA MECÂNICA: HOMOLOGADA PARA SUPORTAR COM SEGURANÇA ATÉ 200 KG DE PESO ESTÁTICO/DINÂMICO. ESTRUTURA: BASE FIXA REFORÇADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. ESPUMA E REVESTIMENTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ANATÔMICA) REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR VERMELHA. GARANTIA: 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 15878/2011 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 2.927,57	6	R$ 17.565,42
80	UND	461908	POLTRONA DE ESCRITÓRIO TIPO DECORATIVA, COM 2 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO, REVESTIMENTO EM SUEDE, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D23, COR PRETO, PESO SUPORTADO DE 200KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 108 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, ALTURA 88 CM.	R$ 484,99	16	R$ 7.759,84
81	UND	292229	POLTRONA PARA AUDITORIO (COTA DE 6% ME/EPP), COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.220,56	40	R$ 48.822,40
82	UND	613469	POLTRONA PARA AUDITORIO PARA PESSOA OBESA, COM ASSENTO REBATIDO,ESPALDAR MEDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA (01LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINA DE 2 LUGARES). ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 180 KG (MÍNIMO). DIMENSÕES: ASSENTO E ENCOSTO: 750X480MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050 /2020, ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 2.248,11	7	R$ 15.736,77
83	UND	292229	POLTRONA PARA AUDITORIO, COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.220,56	659	R$ 804.349,04
84	UND	615740	PUFF PERA EM CORINO, COM PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. POSSUI ZÍPER NA BASE PARA ENCHIMENTO E COSTURA DUPLA REFORÇADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE ALTURA E 80 CM DE LARGURA. COR A COMBINAR.	R$ 243,03	227	R$ 55.167,81

85	UND	319257	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM MDF DE 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MILAMINADO (LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO DE 40 CM. ESPESSURA TOTAL DO QUADRO DE NO MÍNIMO 17 MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS: 120 CM DE ALTURA POR 300 CM DE LARGURA.	R$ 445,50	81	R$ 36.085,50
86	UND	352369	QUADRO DE AVISOS. MATERIAL DA SUPERFÍCIE: CORTIÇA. MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. FINALIDADE: ANEXAR AVISOS. REVESTIMENTO: CORTIÇA. TAMANHO: 120X90 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO DE PAREDE. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUADRO DE AVISO POPULAR CORTIÇA E ALUMÍNIO 120X90CM, SOUZA.	R$ 118,23	113	R$ 13.359,99
87	UND	410233	RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS EM GERAL. MATERIAL: AÇO, CONTENDO RODAS E CATRACAS DE AJUSTES EM PLÁSTICOS, COR: PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 45 CM A 50 CM DE LARGURA E 40 CM A 45 CM DE ALTURA, CONTENDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO/LARGURA, COMPATÍVEL COM RACKS-P19 OU SIMILAR.	R$ 187,30	27	R$ 5.057,10
88	UND	482592	SOFÁ 2 LUGARES. MATERIAL DA ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA E COMPENSADO. TECIDO: VELUDO LUXOR. ENCOSTO TIPO ALMOFADA, COM PREENCHIMENTO DE FLOCOS. ASSENTO FIXO, COM ESPUMA DE DENSIDADE D-28. LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 61 CM. COR A COMBINAR.O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	R$ 1.000,00	59	R$ 59.000,00
89	UND	485514	SOFÁ 3 LUGARES, ESTRUTURA EM EUCALIPTO E PINUS, REVESTIMENTO EM COURO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85CM DE ALTURA, 200CM DE LARGURA E 80CM DE PROFUNDIDADE, COR PRETA. O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	R$ 1.074,50	45	R$ 48.352,50
90	UND	602089	SUPORTE AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL PARA NOTEBOOK, FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 15 CM, LARGURA DE 25,5 CM E COMPRIMENTO DE 19 CM. POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, ESTRUTURA RESISTENTE E LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A MONTAGEM. INDICADO PARA MELHORIA DA ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 126,14	105	R$ 13.244,70
91	UND	447090	SUPORTE AJUSTÁVEL PARA APOIO DE ANTEBRAÇO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM LARGURA DE 180 MM E COMPRIMENTO DE 195 MM. POSSUI SUPERFÍCIE ACOLCHOADA COM ESPUMA DE POLIURETANO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA DURANTE O USO. INDICADO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, PROMOVE REDUÇÃO DE TENSÕES MUSCULARES EM ATIVIDADES PROLONGADAS. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 121,00	62	R$ 7.502,00
92	UND	465618	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO (COTA DE 3% ME /EPP). ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	R$ 381,55	8	R$ 3.052,40
93	UND	465618	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO. ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	R$ 381,55	226	R$ 86.230,30
94	UND	462531	SUPORTE PARA LIVRO CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO BRANCO. POSSUI COMPRIMENTO DE 24 CM E LARGURA DE 42 CM. O PRODUTO É REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO VISUAL DURANTE O USO, E CONTA COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 152,65	36	R$ 5.495,40
95	UND	602089	SUPORTE PARA NOTEBOOK E TABLET. MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BMG64. COR: PRETO MATERIAL: ALUMÍNIO COM PÉS EMBORRACHADOS. TAMANHO DA BASE: LARGURA DE 25 CM X COMPRIMENTO DE 22 CM. CAPACIDADE DE SUPORTE: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS	R$ 96,80	114	R$ 11.035,20

			DE 11" A 17" PESO: 1,180 KG AJUSTÁVEL: 360 GRAUS DE ROTAÇÃO ANTIDERRAPANTE. TIPO DE SUPORTE: AJUSTÁVEL (360 GRAUS). ELEVAÇÃO: 14 CM QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 360 GRAUS DE AJUSTE			
			TOTAL	**R$ 8.127.500,45**		

Observação: Conforme aviso, não devem ser dados lances para os itens que estão em vermelho.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (item 6).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **(1) um ano,** contado da data de aceite do respectivo instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto constante no sistema COMPRAS.GOV.BR ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste termo.

1.7. O licitante deverá cotar considerando a quantidade total prevista para cada item.

1.8. Para fins do disposto no art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.462/2023, o valor máximo da despesa a ser realizada durante a vigência da ata de registro de preços é de R$ 8.127.500,45 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos reais e quarena centavos), conforme pesquisa de preços constante dos autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 (sob o número 09/25) e no Plano de Contratações Anual 2026 (sob o número 47/26), conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

2.3. A justificativa para as quantidades que se pretende contratar ocorreu através de um levantamento da demanda, realizado através do Ofício Circular n° 102/2025 , o que resultou nas requisições constantes no Processo, consolidadas na Intenção de Preços - IRP do SIPAC Nº 58/2025 – PRA, e nas requisições 5803/2025 e 5695/2025 (para ajuste das cotas exclusivas para ME/EPP), embasando a abertura de um Pregão SRP para atender a demanda dos diversos setores da Universidade Federal da Paraíba.

2.4. A necessidade para aquisição dos bens/serviços se encontra nas justificativas enviadas pelas Unidades/Centros na confirmação de adesão à IRP n.º 58/2025, acima mencionada, bem como nos processos encaminhados à Seção de Compras, que originaram o pregão em comento, e que seguem anexos.

2.5. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Seção de Compras/PRA, considerando as demandas recebidas, conforme apêndice deste Termo de Referência.

2.6. Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA 2025, as informações foram enviadas pelas unidades requisitantes através das justificativas da demanda, anexas ao processo, para participação na IRP do SIPAC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

4.1.2. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.4. Os critérios de sustentabilidade apresentados neste termo de referência atendem aos planos para práticas de sustentabilidade apresentados no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da UFPB.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: para o item 79, somente será admitida a aquisição da MARCA FACTOR, MODELO ELITE (FABRICANTE RHODES), COR VERMELHA, com o intuito de ***padronizar*** *as poltronas do auditório da Nova Escola de Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba.*

Subcontratação

4.16. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

Garantia da contratação

4.17. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões: características e fornecimento do objeto. Por se tratar de SRP, o contrato será substituído pela nota de empenho. Logo, os valores contratados serão pagos após o recebimento do objeto, garantindo assim a plena execução da contratação e minimizando os riscos para Administração Pública.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.18. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.18.1. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.18.2. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.18.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

4.18.4. Os itens 05, 07, 10, 13, 14, 18, 22, 24, 26, 28, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 49, 57, 60, 64, 67, 73, 81 e 92 correspondem às cotas reservadas destinadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas equiparadas.

Margem de Preferência:

4.19. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10 %, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º 08/2025 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única por nota de empenho, podendo ocorrer várias entregas no decorrer da vigência da ata.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.2. **Almoxarifado Central do Campus I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB, em horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contatos: almoxcentral@pra.ufpb.br Fone e (83) 3216-7145.**

5.3.2.1. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-E) deverá ocorrer a cada fornecimento com o objetivo de conferência do quantitativo por parte do responsável pelo recebimento e cada Nota Fiscal só poderá corresponder a uma Nota de Empenho.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.6. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

5.7. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*
5.8. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*
5.9.*Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
5.10. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
5.11. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.*
5.12. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*
5.13. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
5.14. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
5.15. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*
5.16. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.17. Nos termos do art. 84, §3º, e do art. 86, §5º, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os Pareceres nº 00015/2024/CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU (NUP 71000.062490/2024-61, SEQ. 58 e 61), fica expressamente prevista a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados na presente Ata de Registro de Preços, em caso de prorrogação de sua vigência, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – Haja prorrogação formal da Ata de Registro de Preços, com fundamento legal;

II – Persista a necessidade da Administração, devidamente justificada em novo documento técnico;

III – Sejam mantidas todas as condições pactuadas, inclusive quanto a preços e prazos;

IV – Exista disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;

V – A renovação ocorra uma única vez, limitada aos quantitativos originalmente registrados, mediante decisão formal da autoridade competente. A renovação dos quantitativos tem por finalidade assegurar a continuidade do atendimento à demanda pública, de forma eficiente e planejada, nos termos da legislação vigente e da jurisprudência consultiva da Advocacia-Geral da União.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:
6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a

serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de* **0,5% (cinco décimos por cento)** *por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de* **30** (**trinta**) *dias.*

*7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de* **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** *do valor da contratação.*

*7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de* **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de* **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de* **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

8.21.1. A escolha do índice IPCA/IBGE se deveu por ser o índice mais utilizado no Brasil, fornecendo uma imagem precisa da inflação (essencial para o governo, empresas e para a população em geral), guiando políticas econômicas e mantendo a estabilidade de preços e servindo como um indicador fundamental para a saúde da economia do país.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito
8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04 de novembro de 2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do quantitativo solicitado na nota de empenho deverá ser entregue de forma integral, não podendo o fornecedor parcelar o quantitativo descrito na nota de empenho.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, o critério de julgamento será o de menor preço, conforme tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.29.1.1. Emissão de Atestado de Qualificação Técnica, com descrição do que foi entregue, para os itens 31,33,36 e 83. O quantitativo apresentado no(s) atestado(s) deverá ser equivalente a, no mínimo, 30% do quantitativo total do item, de modo a garantir que a Administração contrate empresas com capacidade real de executar o objeto contratado;

9.29.1.2. Atestado com assinatura legível de quem o emitiu; e

9.29.1.3. Data ou período da entrega.

9.29.2. *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante em um período de três anos.*

9.29.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.29.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.35. Para os itens que têm a indicação nos descritivos, como prova de atendimento aos padrões de qualidade e sustentabilidade ambiental, a empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta ou quando solicitado pelo pregoeiro, cópia do certificado válido do FSC ou CERFLOR (em nome do fabricante do produto acabado) ou licença de cadeia de custódia correspondente, ressalvada a aceitação de outros meios de prova equivalentes que atestem que a madeira utilizada é de origem legal e sustentável.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 8.127.500,45 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1. acima.

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho.

11.2.1. Este Pregão será realizado pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com base nas pretensões de compra das unidades requisitantes, tratando-se de despesas ordinárias para manutenção de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O empenho ocorrerá conforme a necessidade das unidades e a disponibilidade orçamentária, sendo que, nos termos do art. 7o, § 2o, do Decreto no 7.892/2013, a dotação orçamentária só é exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Após a tramitação do processo licitatório, homologação e assinatura das Atas de Registro de Preços, as notas de empenho serão emitidas conforme solicitação das unidades e autorização da autoridade competente, em conformidade com os arts. 58 a 60 da Lei no 4.320/1964.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas .

12.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Compras, com base nas informações repassadas pelas unidades requisitantes, tendo como equipe de planejamento os servidores relacionados na Portaria nº 197/2025 - PRA.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~***(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)***~~

~~***OU***~~

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de .....*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ..... *[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização]* ***OU*** *[constante deste Anexo]*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital* ***OU*** *na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.***

2.2. ***O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.***

OU

2.3. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A1]*

2.4. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência*

de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.5. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.6. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.7. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

OU

2.8. *O prazo de vigência da contratação é de .....(máximo de um ano) contados do(a) ..... (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021[A3] .*

3. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A5]

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9]* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano

causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;*

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]*

OU

5.4. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14]*
5.5. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A15] .*

5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

5.7. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.*
5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.9.3. Indenizações e multas.
5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]**

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LILIAN DIAS NICACIO CRUZ DO EGITO

ADMINISTRADORA

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:51:40.

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.47/2025

(Processo Administrativo nº **23074.101632/2025-24**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

Estudo Técnico Preliminar 75/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23074.101632/2025-24

2. Descrição da necessidade

As unidades requisitantes que compõem a presente aquisição, descritas no campo 3 – Área Requisitante deste ETP Digital, descrevem, por meio de seus Estudos Técnicos Preliminares enviados à Seção de Compras mediante processo eletrônico disponível para consulta pública no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC da UFPB, a necessidade da atual contratação bem como a adequação do objeto ***MATERIAIS DE MOBILIÁRIO*** aos interesses da Administração. Os processos acessórios, disponíveis para consulta no referido sistema, são estes: ***056309/2025 - BC; 032787/2025 - BC; 061209/2025 - CCSA; 057990/2025 - CCTA; 059343 /2025 - CE; 058680/2025 - IDEP; 061322/2025 - PRAPE.***

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas de diferentes unidades da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), relacionadas à aquisição de materiais e mobiliários essenciais ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa, extensão e assistência estudantil.

As solicitações contemplam, de forma integrada, a modernização e a ampliação da infraestrutura física e tecnológica da instituição, o que contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária e ao público externo.

No âmbito da Biblioteca Central, a aquisição do mobiliário justifica-se pela necessidade de suprir as exigências do desenvolvimento de suas atividades, assegurando condições adequadas de armazenamento, atendimento ao público e desempenho das funções técnico-administrativas. O espaço físico da Biblioteca deve dispor de ambientes confortáveis, funcionais e ergonômicos, tanto para o corpo técnico quanto para a comunidade acadêmica, possibilitando o adequado armazenamento e a organização de materiais, acervo e documentação administrativa.

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) necessita de mobiliário para a adequação do novo prédio da Escola de Música, o apoio à assessoria de extensão na realização de eventos e o suporte à instalação de câmeras de segurança, de modo a assegurar condições apropriadas de uso, conforto e segurança nos ambientes recém-inaugurados.

Os laboratórios LEEN, LABAMP e o Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Microbiologia e Parasitologia requerem mobiliário técnico destinado ao armazenamento e à organização de materiais de pesquisa, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024–2028), de forma a viabilizar a execução de projetos científicos e de extensão com impacto social em diversos municípios do Estado da Paraíba.

No Centro de Educação (CE) e no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a demanda refere-se à renovação e à ampliação do mobiliário institucional, em virtude do desgaste e da obsolescência dos equipamentos existentes, bem como da expansão de cursos e ambientes acadêmicos. O objetivo é garantir ergonomia, acessibilidade, padronização e durabilidade, assegurando eficiência e qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e gestão.

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), por sua vez, solicita camas e colchões destinados às Residências Universitárias, com o propósito de proporcionar melhores condições de moradia aos estudantes em situação de vulnerabilidade social beneficiados pelo auxílio-residência.

A ausência dessas aquisições compromete a funcionalidade dos espaços institucionais, a qualidade dos serviços prestados, a segurança e o bem-estar da comunidade acadêmica. Dessa forma, a contratação proposta mostra-se essencial para o fortalecimento da infraestrutura universitária, assegurando eficiência operacional, inclusão, conforto e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades-fim e meio da UFPB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BIBLIOTECA CENTRAL	FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA
Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
Centro de Comunicação, Turismo e Artes	ULISSES CARVALHO DA SILVA
CENTRO DE EDUCAÇÃO	ADRIANA VALERIA SANTOS DINIZ
IDEP- Instituto UF´B de Desenvolvimento da Paraíba	Yuri Molina Rodriguez; Fabiola da Cruz Nunes
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE	GEORGIA DANTAS MACEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos prioritários para a contratação estão vinculados ao atendimento da descrição de cada item já exposto no Documento de Formalização de Demanda, disponível para consulta no processo acessório do Pregão, em respeito à legislação em vigor para cada material. Ademais, as descrições dos materiais estabelecem requisitos como garantia e conformidade com normas ABNT/NBR.

5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado consiste, quando possível, na prospecção e análise das alternativas de soluções de compra. A solução apresentada para o atendimento da necessidade se refere a equipamentos e materiais que têm características padrão e são encontrados no mercado de forma rotineira, conforme levantamento apontado abaixo. Por essa razão, o objeto desta aquisição é caracterizado como bem comum. Os resultados a seguir são uma amostra dos processos acessórios que originaram a presente aquisições, disponíveis para consulta no portal administrativo do Sipac da UFPB.

Processo 23074057990202502 (CCTA)

Foi realizada pesquisa no módulo Pesquisa de Preço do sistema do Governo Federal, onde foi possível encontrar resultados para todos os itens, com exceção do item 01, o qual foi complementado por pesquisa na internet. Considerando que não houve dificuldade em realizar a pesquisa de preço (seja no painel ou na internet), podemos considerar que são itens de comum comercialização, o que pode sugerir baixa possibilidade de licitação deserta.

Quadro 1 – Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes e outros) que atendem aos requisitos especificados nos itens III e VI.

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES	ETC
ITEM 1	Mercado livre, Casas Bahia, Magalu	Duralínea, Metal Nobre	-
ITEM 2	ALKA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, IDEIA EDUCATIVA LTDA, ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, INFOJURUA LTDA	Compace, MALTA, OTTO	-
ITEM 3	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA, CAROL COMERCIAL LTDA, A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA	VANDAFLEX / LIGHT, MARTIMAQ M76, REAL	-
ITEM 4	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA, KMB SOLUCOES LTDA, METAL E SERVIÇOS LTD, SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	GGL, METAL E SERVIÇOS LTD, EBDS2000, BBLC	-
ITEM 5	TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	RODHES	-
ITEM 6	DOUGLAS CORDEIRO LTDA, JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	REF. P21, TR	-

Processo 23074058680202593 (IDEP)

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES	ETC
Armário copa/cozinha.	https://lista.mercadolivre.com.br/ https://www.amazon.com.br/ https://www.lojademoveisonline.com.br/	ITATIAIA COZIMAX TELASUL	
Cadeira fixa sem braço.	https://www.magazineluiza.com.br/ https://www.mercadolivre.com.br/ https://www.americanas.com.br/	ESCRITEX STILOS MOVEIS IDEAFLEX	

Gaveteiro volante - 2 gavetas + 1 gavetão p/ pasta suspensa.	https://www.magazineluiza.com.br/ https://moveislar.com/ https://alternativamoveisltda.com.br/	GEBBWORK NETMOBIL PANDIN MÓVEIS	
Mesa angular em L – Estação de trabalho 120x60x120x60x74	https://www.aguiarflex.com.br/ https://www.mobcomfort.com.br/ https://www.wfsmoveis.com.br/	PANDIN MÓVEIS MOB CONFORT WFS MOVEIS	
Apoio Ergonômico para os Pés	https://www.webcontinental.com.br/ https://www.amazon.com.br/ https://www.oderco.com.br/	MULTIVISÃO UNGROL	
Estante De Aço.	https://www.amazon.com.br/ https://www.americanas.com.br/ https://www.madeiramadeira.com.br/	UNGROL W3	

Processo 23074059343202540 (CE)

Por se tratarem de itens de uso contumaz e amplamente comercializados no mercado, os itens constantes nessa contratação são facilmente fornecidos por fornecedores locais e nacionais.

Quadro 1 – Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes e outros) que atendem aos requisitos especificados nos itens III e VI.

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FORNECEDOR	FABRICANTE	MÉDIA DE PREÇO
CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM RODÍZIOS	20	UNID	CASAS BAHIA	FLEX	R$ 380,00
CARTEIRA ESCOLAR EM RESINA	200	UNID	MAGAZINE LUIZA	SUPREMO	R$ 200,00
LOUSA QUADRO BRANCO	4	UNID	CALUNGA	SOUZA	R$ 600,00
FRALDÁRIO POLIPROPILENO	4	UNID	AMERICANAS	SR	R$ 1.500,00
MESA DE ESCRITÓRIO ANGULAR	4	UNID	AMAZON	TUBFORM	R$ 800,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE	5	UNID	PANORAMA	FAMÓVEIS	R$ 500,00
GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	4	UNID	LEROY	MADESA	R$ 850,00
MESA PARA PROFESSOR	5	UNID	ABIMÓVEIS	MR MADEIRA	R$ 600,00

Processo 23074061209202598 (CCSA)

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
ARMÁRIO AÇO	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	MadeiraMadeira, Leroy Merlin, Marelli etc.
CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Design Chair, Brasil Cadeiras, Armazém das Cadeiras, Albert Ford e Ekyart.
CADEIRA ESCRITÓRIO	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Design Chair, Brasil Cadeiras, Armazém das Cadeiras, Albert Ford e Ekyart.
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO.	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Design Chair, Brasil Cadeiras, Armazém das Cadeiras, Albert Ford e Ekyart.
CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Design Chair, Brasil Cadeiras, Armazém das Cadeiras, Albert Ford e Ekyart.
CADEIRA UNIVERSITÁRIA, CANHOTO	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Design Chair, Brasil Cadeiras, Armazém das Cadeiras, Albert Ford e Ekyart.
CADEIRA UNIVERSITÁRIA, DESTRO	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Design Chair, Brasil Cadeiras, Armazém das Cadeiras, Albert Ford e Ekyart.
CLAVICULÁRIO EM AÇO PARA 100 CHAVES	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	MadeiraMadeira, Leroy Merlin, Marelli etc.

Processo 23074061322202554 (PRAPE)

Atualmente, o mercado de fornecedores e fabricantes de camas e colchões no Brasil apresenta um mercado já consolidado, tendo em vista que a demanda frequente de produtos mais atuais e de melhor qualidade são critérios importantes neste mercado.

Através de levantamento de mercado, verificou-se algumas marcas e fabricantes que podem atender às especificações descritas neste documento: MadeiraMadeira, Magazine Luiza, Casas Bahia, Mercado Livre, Amazon, Rondomóveis, Ortobom, Ortonobre e Americanflex.

Ressalta-se que não há restrição de fornecedores para o atendimento das necessidades levantadas e que a disputa entre empresas deve ocorrer de modo que os materiais a serem adquiridos apresentem qualidade e custo consoante às descrições mínimas listadas neste documento e objetivando sempre o que melhor beneficie a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

As unidades requisitantes descrevem os aspectos gerais da aquisição, bem como as exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica e garantia quando for o caso. A presente compra trata de solução simples para material de consumo, bem como itens permanentes, mais complexos, cujas exigências técnicas são aquelas elencadas nas descrições dos próprios itens ou em tópicos específicos do Termo de Referência.

Como a solução apresentada para o atendimento da necessidade se refere à materiais que têm características padrão e são encontrados no mercado de forma rotineira - devendo tão somente atender aos critérios constantes em relação a durabilidade, resistência e acessibilidade - os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a contratação, descritas no quadro abaixo, se basearam nas necessidades das unidades requisitantes, informadas na IRP SIPAC nº 58/2025:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT. TOTAL
1	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. ESTRUTUTA EM METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E SAPATAS ANTIDESLIZANTE BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL COM COBERTURA ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES: Dimensões aproximadas: Altura: 200 mm, Largura (frente): 490 mm, Profundidade: 410 mm. Capacidade de carga: Suporta até 15 kg. Peso: 1,07 kg (líquido) / 1,35 kg (bruto). Cor preta ou cinza. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	396
2	ARMÁRIO COM 04 PORTAS COLORIDAS, DESTINADO AO USO DE PROFESSORES OU ALUNOS, CONFECCIONADO COM CORPO EM MDP DE 15MM NAS LATERAIS, TAMPOS E DIVISÓRIAS, FUNDO EM DURATREE DE 3MM, NA COR BRANCA, BORDAS COM FITA DE BORDA EM POLIESTILENO, E SAPATAS EM POLIPROPILENO COM BASE EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE NÍVEL. AS PORTAS SÃO PRODUZIDAS EM MDP DE 15MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COLORIDA NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE ACQUA, POSSUINDO CHAVES E PUXADORES EM POLIPROPILENO INJETADO, ALÉM DE DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 100 GRAUS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: ALTURA DE 940MM, COMPRIMENTO DE 845MM E PROFUNDIDADE DE 430MM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	51
3	ARMÁRIO COPA/COZINHA. TIPO: DE PAREDE. ACABAMENTO SUPERFICIAL: AÇO. QUANTIDADE PORTAS: 3. LARGURA: 118 A 121 CM. QUANT. DE PRATELEIRAS: 1 PROFUNDIDADE: 25 A 30CM.ALTURA: 45 A 55 CM. TIPO DE PUXADOR: PUXADORES ABS COM ACABAMENTO CROMADO REVESTIMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÉREO. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 120CM 3 PORTAS CLASSIC BRANCO – POQUEMA. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM.	40
4	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	103
5	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (COTA DE 24% ME/EPP), COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	34
6	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA COM BALCÃO, 6 PORTAS E 2 GAVETAS. DIMENSÕES: LARGURA 178 CM, ALTURA 195 CM, PROFUNDIDADE DO PANELEIRO 39 CM, PROFUNDIDADE AÉREO 29 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP. ACABAMENTO EM PINTURA UV. INCLUI PÉS REGULÁVEIS. COR A COMBINAR. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 e NBR14810/2024, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	36
7	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (COTA DE 14% ME/EPP), CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE	30

	CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	
8	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	108
9	BANCO DE MADEIRA RIPADA, COM PÉS EM FERRO FUNDIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 150 CM, ENCOSTO COM 70 CM DE ALTURA, ALTURA DO ASSENTO ASSENTO DE 39 CM, PROFUNDIDADE DE 55 CM. FABRICADO COM NO MÍNIMO SETE RIPAS DE MADEIRA RESISTENTE A TORÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A SOL E CHUVA, SEM BRAÇOS, BASE EM FERRO FUNDIDO NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16143/2024 (Categoria de Uso 3), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	105
10	CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL (COTA DE 14% ME/EPP) MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	40
11	CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	231
	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS: COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE	

12	DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	404
13	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS (COTA DE 20%): COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	82
14	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (COTA DE 14% ME/EPP) COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA	51

	DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	
15	CADEIRA ESCRITÓRIO - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. QUALIDADE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	156
16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	214
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PESSOA OBESA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA REFORÇADA PARA PESSOAS COM OBESIDADE ASSENTO E ENCOSTO GOMADA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO. DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA 48CM XALTURA 49CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA 48CM X PROFUNDIDADE 46CM. PESO DA CADEIRA: 20KG. CAPACIDADE DE PESO MÁXIMA RECOMENDADA: 200KG. SUPORTE E ESTABILIDADE: REFORÇO ESTRUTURAL EM PONTOS CRÍTICOS. DESIGN ERGONÔMICO. ATESTO DE SEGURANÇA: TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE REALIZADOS DE ACORDO COM NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA. Cor azul ou preto. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022, ABNT NBR 13962/2018 E ABNT NBR 9050/2021 , REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	49
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA (COTA DE 14% ME/EPP), GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	40
19	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	234
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO TIPO PRESIDENTE E BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS EM METAL. ESTRUTURA EM METAL E BRAÇOS EM AÇO. ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 105 E 115 CM, LARGURA DE 62 CM E PROFUNDIDADE DE 60 CM. ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR),	

20	AMBOS COM REVESTIMENTO SINTÉTICO. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DO ASSENTO 50X50CM E DO ENCOSTO: 51X74CM.INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	164
21	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. MATERIAL: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES. COR: AZUL OU PRETO. PESO MÁXIMO SUPORTADO (COM 5% DETOLERÂNCIA): 180 KG. DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 X 44 X 51 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CERTIFICADO DO INMETRO PESO APROXIMADO: 3,5 KG. GARANTIA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. INCLUSAS: ENTREGA E MONTAGEM. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	195
22	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO (COTA DE 9% ME/EPP), COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	60
23	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO, COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	565
24	CADEIRA ESCRITÓRIO (COTA DE 20% ME/EPP) - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	40
25	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM NA ESTRUTURA. ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS. COR DA ESTRUTURA PRETA E REVESTIMENTO AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO COM LARGURA DE 46 CM E PROFUNDIDADE DE 42 CM; ENCOSTO COM LARGURA DE 38 CM E ALTURA DE 36 CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVE SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13962/2018, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO FABRICANTE E MODELO OFERTADO.	119
26	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL (COTA DE 9% ME/EPP). SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO:110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	150
27	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO: 110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12	1.019

	MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	
28	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (COTA DE 18% ME/EPP). TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM.INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	170
29	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO. TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM.INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	727
30	CADEIRA SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 45 A 55 KGF/M³, FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO LOMBAR INTEGRADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO. APOIOS DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODÍZIOS DE 50MM DE DIÂMETRO PARA FACILITAR A MOBILIDADE. MECANISMO COM AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, OFERECENDO VERSATILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. ALTURA 76,75 A 86,75CM; LARGURA 44,5CM SEM OS BRAÇOS; COMPRIMENTO 41CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 45,25 A 56,25CM; ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 17 A 25CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962 /2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	67
31	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.). ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA/CARTEIRA) :LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671 /2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	156
32	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.) (COTA DE 11% ME/EPP) . ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA/CARTEIRA) :LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671/2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	20
33	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O	708

	TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	
34	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO (COTA DE 8% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	67
35	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO (COTA DE 4% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	100
36	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	2.045
37	CAMA SOLTEIRO (COTA DE 7% ME/EPP): CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	16
38	CAMA SOLTEIRO: CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	202
	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO	

39	CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7 /8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	1.000
40	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA (COTA DE 18% ME/EPP) COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7/8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	230
41	CLAVICULÁRIO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 100 CHAVES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 40 CM, LARGURA DE 38 CM E PROFUNDIDADE DE 7 CM. FABRICADO COM LATERAIS, FUNDO E PORTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. A PORTA DEVERÁ POSSUIR FECHADURA COM DUAS CHAVES E DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS COM ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO DE 90°. DEVERÁ POSSUIR 100 GANCHOS PARA ARMAZENAMENTO DE CHAVES, COM IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SEQUENCIAL. ACOMPANHA 100 CHAVEIROS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CHAVES, ALÉM DE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. TODAS AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE E ANTIFERRUGINOSO, E SER PINTADAS PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, NA COR CINZA.	60
42	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO (COTA DE 10% ME/EPP): COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA/COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35 /2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	23
43	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78 M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). INJETADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA/COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35 /2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	213
	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO,	

44	DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88 M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA /COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	202
45	CONJUNTO DE MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS. MATERIAL: MADEIRA MISTA DE DEMOLIÇÃO. ACABAMENTO: CERA DE CARNAÚBA. POSSUI 1 GAVETA E 6 CADEIRAS. DIMENSÕES DA MESA: 160CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA inclui-se entrega.. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT NBR 16900/2020 E ABNT NBR 16906/2020. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	26
46	DESCANSO PARA PÉS COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E BANDEJA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. POSSUI QUATRO SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES QUE GARANTEM ESTABILIDADE DURANTE O USO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 47CM E LARGURA DE 41CM. IDEAL PARA PROMOVER CONFORTO E ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	198
47	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM TAMPO INTEIRIÇO EM FORMATO DE L. COMPONENTES: UMA MESA COM COMPRIMENTO DE 150 CM, LARGURA DE 150 CM, ALTURA DE 74 OU 75 CM E PROFUNDIDADE DO TAMPO DE 60 CM. ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA. TIPO MULTIFUNCIONAL. TAMPO EM MADEIRA MDF OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	79
48	ESTANTE DE AÇO. ESTANTE EM AÇO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CHAPA AÇO. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 5 UNIDADES, CAPACIDADE DE PESO POR BANDEJA 25 A 30KG. CHAPA DE AÇO DA BANDEJA: N 26. ESPESSURA: 0,45MM. CHAPA DE AÇO DA COLUNA: N 20. ESPESSURA: 0,90MM. CAPACIDADE DE 25 A 30 KG POR BANDEJA, TOTALIZANDO 100 A 125 KG DISTRIBUÍDOS. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ALTURA APROXIMADA: ALTURA 150CM X LARGURA 77CM X PROFUNDIDADE 25CM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	71
49	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA (COTA DE 15% ME/EPP), EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	10
50	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA, EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	53
51	FRALDÁRIO: TROCADOR DE FRALDAS EM POLIETILENO, HORIZONTAL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO ZINCADO. OS CANTOS SÃO ARREDONDADOS PARA FACILITAR A SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. O MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO É ASSISTIDO POR SISTEMA PNEUMÁTICO. O TROCADOR SUPORTA ATE 50 KG DE CARGA ESTÁTICA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA PARA O BEBÊ, GANCHOS INTEGRADOS PARA BOLSA E ETIQUETA COM INSTRUÇÕES DE USO. CORES NEUTRAS (BRANCO OU CREME). PELO MENOS.É NECESSÁRIO QUE O TROCADOR POSSA SER FIXADO NA PAREDE EM 4 PONTOS. BUCHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E CHAVE L DEVEM SER FORNECIDAS COM O TROCADOR. PODE TER COMPARTIMENTO PARA LENÇOS. DIMENSÕES: ALTURA = 50 A 60 CM COMPRIMENTO = 80 A 100 CM LARGURA: FECHADO 10 A 12 CM .	28
	GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO P/ PASTA SUSPENSA. CARACTERÍSTICAS:GAVETEIRO VOLANTE EM MDP OU MDF 15MM COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. COR CINZA CRISTAL. ESTRUTURA: TAMPO E CORPO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO EM BP. COR CINZA CRISTAL. ACABAMENTO: BORDAS EM POLIPROPILENO DE 1MM. RODÍZIOS: 2 NORMAIS E 2 COM TRAVAS. CORREDIÇAS: METÁLICAS NAS 2 GAVETAS E TELESCÓPICAS NO GAVETÃO DE PASTAS SUSPENSAS. CHAVES: FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 670 X 460 X	

52	400MM. (AXLXP). INCLUI-SE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	59
53	GAVETEIRO VOLANTE: COM 4 GAVETAS. MATERIAL: MDF. COMPOSTO POR: 1-TAMPO: PARTE SUPERIOR E INFERIOR FEITA EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 25MM. 2- CORPO: DO GAVETEIRO E PARTE DA FRENTE DAS GAVETAS FEITOS EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 19MM. 3- GAVETAS: COM LATERAIS EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA TENDO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO GALVANIZADO COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. 4- FECHADURA: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. RODÍZIOS DUPLOS COM APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO CONSTITUÍDOS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM EIXO E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE 1020. 5-PUXADORES: FEITOS EM ÚNICA FIXAÇÃO. ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS DO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DOS DOIS LADOS. FECHADURA EM AÇO CROMADO. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 450MM X LARGURA DE 520MM X PROFUNDIDADE DE 690MM (5% DE TOLERÂNCIA). GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	119
54	GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA, QUADRADA, EM AÇO/METAL, PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200 X 200, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS.	161
55	JOGO DE MESA INFANTIL COM QUATRO CADEIRAS ADEQUADAS À ALTURA DAS CRIANÇAS PARA ATIVIDADES MANUAIS. MATERIAL DO TAMPO EM MDF, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PESO SUPORTADO PELA MESA: 100KG; PESO SUPORTADO POR CADA CADEIRA: 50KG. POSSUI SAPATAS EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, ERGONÔMICOS, DE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA DA NORMA ABNT NBR 14006/2022, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 401/2020	38
56	LOUSA QUADRO BRANCO: MATERIAL: MDF , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES , LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, SUPORTE PARA APAGADOR , TIPO FIXAÇÃO: PAREDE , MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 E ABNT NBR 12609/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	92
57	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA (COTA DE 10% ME/EPP), COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	8
58	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA, COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	71
	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO. CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE	

59	25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	118
60	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO (COTA DE 3% ME/EPP). CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	3
61	MESA ANGULAR PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, COR CINZA PLATINA MEDINDO 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (TOLERÂNCIA DE 5%), COMPOSTA POR: 1 – TAMPO ANGULAR INTEIRIÇO EM FORMATO ERGONÔMICO, FEITO EM CHAPA DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, DOTADO DE FUROS PASSA-CABOS DE APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO EM POLIESTIRENO INJETADO, COM TAMPAS DE SAQUE FRONTAL E PROFUNDIDADES LATERAIS DE APROXIMADAMENTE 600 MM, MODELO DE CORTE CONTÍNUO COM ARCO DE CÍRCULO DE APROXIMADAMENTE 320 MM DE RAIO; POSSUI CALHAS METÁLICAS ESTRUTURAIS MEDINDO CERCA DE 110 MM DE ALTURA E 57 MM DE PROFUNDIDADE PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,6 MM DE ESPESSURA, FIXADAS ÀS ESTRUTURAS COM 4 PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA 6X12 ZINCADOS; PREVISÃO DE 4 SUPORTES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 2 TOMADAS PARA TELEFONIA E LÓGICA; TAMPO FIXADO ÀS ESTRUTURAS COM PARAFUSOS E BUCHAS DE NYLON. 2 – ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO FORMADAS POR 2 PÓRTICOS VERTICAIS SEMI OBLONGAS COM DIÂMETRO DE 50 MM NA PARTE REDONDA, PERMITINDO A PASSAGEM DE CABOS ATRAVÉS DO SAQUE INTERNO E EXTERNO DAS CHAPAS DE FECHAMENTO DOS PÓRTICOS, SEM PREJUÍZO À MOVIMENTAÇÃO LIVRE DAS PERNAS. 3 – PÉS SEM PONTEIRA, ESTAMPADOS EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR MEIO DE REPUXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO EM NYLON NATURAL; PARTE HORIZONTAL SUPERIOR DA ESTRUTURA ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR REPUXO, MEDINDO 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA. 4 – PÉ DE CANTO DE SEÇÃO PENTAGONAL COM APROXIMADAMENTE 1110 MM EM SUA DIAGONAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO FABRICADAS POR INJEÇÃO EM RESINA DE POLIAMIDA NYLON 6 DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ABRASÃO A PRODUTOS QUÍMICOS, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO SAQUE DA CHAPA DE FECHAMENTO DO PÉ. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967 /2011 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	36
62	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP BP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COM TAMPO RETO NAS DIMENSÕES DE 1210MM X 615MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA E BORDAS COM PERFIL EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI ESTRUTURA COM PÉS TIPO H, FABRICADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOMPANHADOS DE SAPATILHAS NIVELADORAS PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	113
	MESA DE ESCRITÓRIO, REVESTIMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2, QUANTIDADE DE CHAVES: 2. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 118 A 120 CM, LARGURA DE 50 A 60 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DO TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COR CINZA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E	

63	PINTURA ELETROSTÁTICA, EQUIPADOS COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA MAXXI SECRETARIA CINZA 120X60, 2 GAVETAS - PANDIN. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	206
64	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (COTA DE 19% ME/EPP), CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050/2020 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	42
65	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050/2020 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	175
66	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM, CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	243
67	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM (COTA DE 9% ME/EPP), CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	24
68	MESA IMPRESSORA/AUXILIAR, COR CINZA PLATINA, ALTURA 700 MM, LARGURA 400 MM E PROFUNDIDADE 600 MM, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. CAPACIDADE DE PESO: MÍNIMO DE 50 KG.INCLUSAS ENTREGA E MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	57
	MESA PARA PROFESSORES: EM MADEIRA MDF DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA) COM TAMPO E TAPA-COXA REVESTIDO COM MADEIRADO; MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA. AS VARIAÇÕES DE MÍNIMOS E MÁXIMOS PODEM SER DE ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO	

69	METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. GARANTIA DE 12 MESES.COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	153
70	MESA PARA REFEITÓRIO PARA 06 LUGARES, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FRISO EM PVC NAS BORDAS. ESTRUTURA DO QUADRO DE SUSTENTAÇÃO FABRICADA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES DO TAMPO: LARGURA 180CM X PROFUNDIDADE 75CM X ALTURA 77CM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	62
71	MESA REDONDA DE REUNIÃO COM TAMPO DE 1,20M DE DIÂMETRO E 75 CM DE ALTURA (TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). O TAMPO DEVE SER ENCABEÇADO ATRAVÉS DE FITA DE BORDO 2,5MM DE ESPESSURA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, SUAS ARESTAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,5MM, SEGUINDO NORMAS ABNT. FIXADO AO CORPO (LATERAIS E TRAVESSA) ATRAVÉS DE CONJUNTO CHAPA METÁLICA ESTAMPADA 60 X 40 X 1,90 E TUBO Ø ¾ X 0,75 FIXADOS A LATERAIS COM PARAFUSOS 4,5 X 45 E AO TAMPO POR PARAFUSOS 3,5 X 20. DEVE TER PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 04 PATAS INFERIORES, FORMANDO UM X, BASE INFERIOR REFORÇADA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM 60 MM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 1,90 REPUXADA EM DIAGONAL, CHAPA DE REFORÇO INFERIOR FRONTAL /TRASEIRO COM 1,90MM DE ESPESSURA CONTENDO REBITE ROSCA ¼ PARA FIXAÇÃO DA SAPATA NIVELADORA DE ALTURA PRODUZIDA EM NYLON E AÇO COM ROSCA ¼. DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO (LAVAGEM – DECAPAGEM – FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	93
72	MESA RETANGULAR DE ESCRITÓRIO, COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES: 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 740 MM DE ALTURA, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. COM PAINEL FRONTAL REVESTIDO EM LAMINADO EM AMBAS AS FACES. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: MÍNIMO DE 15 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. COM SISTEMA DE PASSA CABOS EMBUTIDO NO TAMPO. MONTAGEM SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	104
73	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL (COTA DE 6% ME/EPP). TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966 /2008; E CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE	2

	E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	
74	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL. TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966/2008 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	29
75	MESA/CARTEIRA ESCOLAR FORMATO TRAPÉZIO (TRAPEZOIDAL) – ADULTO. FORMATO MODULAR. ESTRUTURA DE AÇO. PODENDO CONTER OU NÃO GRADIL PORTA LIVROS, PODENDO CONTER OU NÃO CENTRO. O FORMATO PERMITE A CONFIGURAÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS (CÍRCULO, RETANGULAR, MEIA LUA, ETC.). PODENDO SER ADAPTADO EM CONJUNTO DE 6 MESAS/LUGARES , PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES). COMPOSIÇÃO: PINTURA EPÓXI NA COR PRETA OU CINZA; PONTEIRAS E PLÁSTICO E MDPT 15MM; DIMENSÕES MESA MEDINDO: ALTURA 73CM CM X 60 CM X 35 CM ; LADO MENOR X PROFUNDIDADE 40 CM 72 X 52 CM; (COM 5% DE TOLERÂNCIA). CERTIFICADO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESAS INDIVIDUAIS HABTO LINK 60 OU CARTEIRA ESCOLAR TRAPEZOIDAL DA ABSOLUTA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	88
76	NICHO ORGANIZADOR 3X3 CONFECCIONADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, CONTENDO 9 NICHOS TIPO LIVREIRO, EQUIPADO COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE. POSSUI CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO DE ATÉ 22KG. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: LARGURA DE 108CM, ALTURA DE 83CM E PROFUNDIDADE DE 34CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR.	70
77	PEDESTAL PARA BANNER, MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PRETO, ALTURA MÁXIMA: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ARTICULADA, REGULAGEM DE ALTURA, COR: PRETA.	345
78	POLTRONA COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA, REVESTIDA EM COURINO NA COR PRETA. SUPORTA ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 65 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 73 CM.	104
79	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA DA MARCA FACTOR, MODELO ELITE (FABRICANTE RHODES), COR VERMELHA, PARA PADRONIZAÇÃO DAS POLTRONAS DO AUDITÓRIO DA NOVA ESCOLA DE MÚSICA. DIMENSÕES E ERGONOMIA (CONFORME ABNT NBR 9050): LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMO DE 600 MM A 650 MM (ATENDENDO AO VÃO LIVRE EXIGIDO POR NORMA PARA ACESSIBILIDADE). PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 460 MM A 480 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 450 MM (ESTABILIZADO). ALTURA TOTAL DA POLTRONA: APROXIMADAMENTE 870 MM A 900 MM (ALINHADA VISUALMENTE COM OS MODELOS FACTOR ELITE PADRÃO). CAPACIDADE DE CARGA MECÂNICA: HOMOLOGADA PARA SUPORTAR COM SEGURANÇA ATÉ 200 KG DE PESO ESTÁTICO/DINÂMICO. ESTRUTURA: BASE FIXA REFORÇADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. ESPUMA E REVESTIMENTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ANATÔMICA) REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR VERMELHA. GARANTIA: 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 15878/2011 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	6
80	POLTRONA DE ESCRITÓRIO TIPO DECORATIVA, COM 2 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO, REVESTIMENTO EM SUEDE, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D23, COR PRETO, PESO SUPORTADO DE 200KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 108 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, ALTURA 88 CM.	16
81	POLTRONA PARA AUDITORIO (COTA DE 6% ME/EPP), COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	40
	POLTRONA PARA AUDITORIO PARA PESSOA OBESA, COM ASSENTO REBATIDO,ESPALDAR MEDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA (01LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINA DE 2 LUGARES). ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM	

82	COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 180 KG (MÍNIMO). DIMENSÕES: ASSENTO E ENCOSTO: 750X480MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	7
83	POLTRONA PARA AUDITORIO, COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	659
84	PUFF PERA EM CORINO, COM PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. POSSUI ZÍPER NA BASE PARA ENCHIMENTO E COSTURA DUPLA REFORÇADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE ALTURA E 80 CM DE LARGURA. COR A COMBINAR.	227
85	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM MDF DE 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MILAMINADO (LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO DE 40 CM. ESPESSURA TOTAL DO QUADRO DE NO MÍNIMO 17 MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS: 120 CM DE ALTURA POR 300 CM DE LARGURA.	81
86	QUADRO DE AVISOS. MATERIAL DA SUPERFÍCIE: CORTIÇA. MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. FINALIDADE: ANEXAR AVISOS. REVESTIMENTO: CORTIÇA. TAMANHO: 120X90 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO DE PAREDE. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUADRO DE AVISO POPULAR CORTIÇA E ALUMÍNIO 120X90CM, SOUZA.	113
87	RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS EM GERAL. MATERIAL: AÇO, CONTENDO RODAS E CATRACAS DE AJUSTES EM PLÁSTICOS, COR: PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 45 CM A 50 CM DE LARGURA E 40 CM A 45 CM DE ALTURA, CONTENDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO/LARGURA, COMPATÍVEL COM RACKS-P19 OU SIMILAR.	27
88	SOFÁ 2 LUGARES. MATERIAL DA ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA E COMPENSADO. TECIDO: VELUDO LUXOR. ENCOSTO TIPO ALMOFADA, COM PREENCHIMENTO DE FLOCOS. ASSENTO FIXO, COM ESPUMA DE DENSIDADE D-28. LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 61 CM. COR A COMBINAR.O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	59
89	SOFÁ 3 LUGARES, ESTRUTURA EM EUCALIPTO E PINUS, REVESTIMENTO EM COURO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85CM DE ALTURA, 200CM DE LARGURA E 80CM DE PROFUNDIDADE, COR PRETA. O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	45
90	SUPORTE AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL PARA NOTEBOOK, FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 15 CM, LARGURA DE 25,5 CM E COMPRIMENTO DE 19 CM. POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, ESTRUTURA RESISTENTE E LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A MONTAGEM. INDICADO PARA MELHORIA DA ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	105
91	SUPORTE AJUSTÁVEL PARA APOIO DE ANTEBRAÇO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM LARGURA DE 180 MM E COMPRIMENTO DE 195 MM. POSSUI SUPERFÍCIE ACOLCHOADA COM ESPUMA DE POLIURETANO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA DURANTE O USO. INDICADO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, PROMOVE REDUÇÃO DE TENSÕES MUSCULARES EM ATIVIDADES PROLONGADAS. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	62
92	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO (COTA DE 3% ME/EPP). ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	8
93	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO. ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	226

94	SUPORTE PARA LIVRO CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO BRANCO. POSSUI COMPRIMENTO DE 24 CM E LARGURA DE 42 CM. O PRODUTO É REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO VISUAL DURANTE O USO, E CONTA COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	36
95	SUPORTE PARA NOTEBOOK E TABLET. MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BMG64. COR: PRETO MATERIAL: ALUMÍNIO COM PÉS EMBORRACHADOS. TAMANHO DA BASE: LARGURA DE 25 CM X COMPRIMENTO DE 22 CM. CAPACIDADE DE SUPORTE: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE 11" A 17" PESO: 1,180 KG AJUSTÁVEL: 360 GRAUS DE ROTAÇÃO ANTIDERRAPANTE. TIPO DE SUPORTE: AJUSTÁVEL (360 GRAUS). ELEVAÇÃO: 14 CM QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 360 GRAUS DE AJUSTE	114

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.127.500,45

Os preços foram levantados a partir de pesquisas em atas de registro de preços no Portal de Compras, fornecedores e sites especializados, a fim de se buscar parâmetros de contratações similares e preços compatíveis com os praticados no mercado.

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação foi utilizada como parâmetro as disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/ME N.º 65 /2021.

O custo estimado da contratação é de **R$ 8.127.500,45** (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), e encontra-se pormenorizado em tabela demonstrativa de preços unitários e totais, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. ESTRUTUTA EM METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E SAPATAS ANTIDESLIZANTE BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL COM COBERTURA ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES: Dimensões aproximadas: Altura: 200 mm, Largura (frente): 490 mm, Profundidade: 410 mm. Capacidade de carga: Suporta até 15 kg. Peso: 1,07 kg (líquido) / 1,35 kg (bruto). Cor preta ou cinza. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 43,95	396	R$17.403,21
2	ARMÁRIO COM 04 PORTAS COLORIDAS, DESTINADO AO USO DE PROFESSORES OU ALUNOS, CONFECCIONADO COM CORPO EM MDP DE 15MM NAS LATERAIS, TAMPOS E DIVISÓRIAS, FUNDO EM DURATREE DE 3MM, NA COR BRANCA, BORDAS COM FITA DE BORDA EM POLIESTILENO, E SAPATAS EM POLIPROPILENO COM BASE EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE NÍVEL. AS PORTAS SÃO PRODUZIDAS EM MDP DE 15MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COLORIDA NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE ACQUA, POSSUINDO CHAVES E PUXADORES EM POLIPROPILENO INJETADO, ALÉM DE DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 100 GRAUS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: ALTURA DE 940MM, COMPRIMENTO DE 845MM E PROFUNDIDADE DE 430MM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.297,00	51	R$ 66.147,00
3	ARMÁRIO COPA/COZINHA. TIPO: DE PAREDE. ACABAMENTO SUPERFICIAL: AÇO. QUANTIDADE PORTAS: 3. LARGURA: 118 A 121 CM. QUANT. DE PRATELEIRAS: 1 PROFUNDIDADE: 25 A 30CM. ALTURA: 45 A 55 CM. TIPO DE PUXADOR: PUXADORES ABS COM ACABAMENTO CROMADO REVESTIMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÉREO. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 120CM 3 PORTAS CLASSIC BRANCO –POQUEMA. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM.	R$ 425,81	40	R$ 425,81
4	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 956,57	103	R$ 98.526,71
	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (COTA DE 24% ME/EPP), COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2			

5	PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 956,57	34	R$ 131.050,09
6	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA COM BALCÃO, 6 PORTAS E 2 GAVETAS. DIMENSÕES: LARGURA 178 CM, ALTURA 195 CM, PROFUNDIDADE DO PANELEIRO 39 CM, PROFUNDIDADE AÉREO 29 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP. ACABAMENTO EM PINTURA UV. INCLUI PÉS REGULÁVEIS. COR A COMBINAR. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 e NBR14810/2024, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 652,00	36	R$ 23.472,00
7	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (COTA DE 14% ME/EPP), CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.386,00	30	R$ 41.580,00
8	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.386,00	108	R$ 149.688,00
9	BANCO DE MADEIRA RIPADA, COM PÉS EM FERRO FUNDIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 150 CM, ENCOSTO COM 70 CM DE ALTURA, ALTURA DO ASSENTO ASSENTO DE 39 CM, PROFUNDIDADE DE 55 CM. FABRICADO COM NO MÍNIMO SETE RIPAS DE MADEIRA RESISTENTE A TORÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A SOL E CHUVA, SEM BRAÇOS, BASE EM FERRO FUNDIDO NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16143/2024 (Categoria de Uso 3), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 586,20	105	R$ 61.551,00
10	CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL (COTA DE 14% ME/EPP) MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 1.270,65	40	R$ 50.825,93
	CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE			

11	AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 1.270,65	231	R$ 293.519,76
12	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS: COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 391,99	404	R$ 158.363,96
	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS (COTA DE 20%): COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM			

13	DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 391,99	82	R$ 32.143,18
14	CADEIRA DE ESCRITÓRIO (COTA DE 14% ME/EPP) COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 676,67	51	R$ 34.510,00
15	CADEIRA ESCRITÓRIO - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. QUALIDADE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER	R$ 1.150,00	156	R$ 179.400,00

	APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 676,67	214	R$ 144.806,67
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PESSOA OBESA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA REFORÇADA PARA PESSOAS COM OBESIDADE ASSENTO E ENCOSTO GOMADA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO. DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA 48CM XALTURA 49CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA 48CM X PROFUNDIDADE 46CM. PESO DA CADEIRA: 20KG. CAPACIDADE DE PESO MÁXIMA RECOMENDADA: 200KG. SUPORTE E ESTABILIDADE: REFORÇO ESTRUTURAL EM PONTOS CRÍTICOS. DESIGN ERGONÔMICO. ATESTO DE SEGURANÇA: TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE REALIZADOS DE ACORDO COM NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA. Cor azul ou preto. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022, ABNT NBR 13962/2018 E ABNT NBR 9050/2021 , REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 873,33	49	R$ 873,33
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA (COTA DE 14% ME/EPP), GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 350,00	40	R$ 14.000,00
19	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 350,00	234	R$ 81.900,00
20	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO TIPO PRESIDENTE E BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS EM METAL. ESTRUTURA EM METAL E BRAÇOS EM AÇO. ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 105 E 115 CM, LARGURA DE 62 CM E PROFUNDIDADE DE 60 CM. ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR), AMBOS COM REVESTIMENTO SINTÉTICO. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DO ASSENTO 50X50CM E DO ENCOSTO: 51X74CM.INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR A COMBINAR.	R$ 343,18	164	R$ 56.280,97

	DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
21	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. MATERIAL: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES. COR: AZUL OU PRETO. PESO MÁXIMO SUPORTADO (COM 5% DETOLERÂNCIA): 180 KG. DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 X 44 X 51 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CERTIFICADO DO INMETRO PESO APROXIMADO: 3,5 KG. GARANTIA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. INCLUSAS: ENTREGA E MONTAGEM. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776 /2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 339,01	195	R$ 339,01
22	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO (COTA DE 9% ME/EPP), COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 385,00	60	R$ 23.100,00
23	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO, COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 385,00	565	R$ 217.525,00
24	CADEIRA ESCRITÓRIO (COTA DE 20% ME/EPP) - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.150,00	40	R$ 46.000,00
25	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM NA ESTRUTURA. ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS. COR DA ESTRUTURA PRETA E REVESTIMENTO AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO COM LARGURA DE 46 CM E PROFUNDIDADE DE 42 CM; ENCOSTO COM LARGURA DE 38 CM E ALTURA DE 36 CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVE SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13962/2018, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO FABRICANTE E MODELO OFERTADO.	R$ 320,00	119	R$ 38.080,00
26	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL (COTA DE 9% ME/EPP). SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO:110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A	R$ 215,07	150	R$ 32.260,25

	NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
27	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO:110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 215,07	1.019	R$ 219.154,63
28	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (COTA DE 18% ME/EPP). TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 262,67	170	R$ 44.653,33
29	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO. TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM.INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 262,67	727	R$ 190.958,67
30	CADEIRA SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 45 A 55 KGF/M³, FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO LOMBAR INTEGRADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO. APOIOS DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODÍZIOS DE 50MM DE DIÂMETRO PARA FACILITAR A MOBILIDADE. MECANISMO COM AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, OFERECENDO VERSATILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. ALTURA 76,75 A 86,75CM; LARGURA 44,5CM SEM OS BRAÇOS; COMPRIMENTO 41CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 45,25 A 56,25CM; ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 17 A 25CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.065,00	67	R$ 71.355,00
31	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.). ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA/CARTEIRA) : LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671/2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 3.071,20	156	R$ 479.107,20
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.) (COTA DE 11% ME/EPP) . ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL.			

32	POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA /CARTEIRA) :LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671/2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 3.071,20	20	R$ 61.424,00
33	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 855,66	708	R$ 605.807,28
34	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO (COTA DE 8% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 855,66	67	R$ 57.329,22
35	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO (COTA DE 4% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 473,00	100	R$ 47.300,00
	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO			

36	CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 473,00	2.045	R$ 967.285,00
37	CAMA SOLTEIRO (COTA DE 7% ME/EPP): CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 504,92	16	R$ 8.078,72
38	CAMA SOLTEIRO: CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 504,92	202	R$ 101.993,84
39	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7/8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 216,00	1.000	R$ 216.000,00
	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA (COTA DE 18% ME/EPP) COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA			

40	APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7/8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671 /2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 216,00	230	R$ 49.680,00
41	CLAVICULÁRIO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 100 CHAVES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 40 CM, LARGURA DE 38 CM E PROFUNDIDADE DE 7 CM. FABRICADO COM LATERAIS, FUNDO E PORTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. A PORTA DEVERÁ POSSUIR FECHADURA COM DUAS CHAVES E DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS COM ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO DE 90°. DEVERÁ POSSUIR 100 GANCHOS PARA ARMAZENAMENTO DE CHAVES, COM IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SEQUENCIAL. ACOMPANHA 100 CHAVEIROS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CHAVES, ALÉM DE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. TODAS AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE E ANTIFERRUGINOSO, E SER PINTADAS PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, NA COR CINZA.	R$ 252,73	60	R$ 15.163,80
42	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO (COTA DE 10% ME/EPP): COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA /COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	R$ 644,50	23	R$ 14.823,50
43	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). INJETADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA /COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	R$ 314,00	213	R$ 66.882,00
44	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA/COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	R$ 644,50	202	R$ 130.189,00
45	CONJUNTO DE MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS. MATERIAL: MADEIRA MISTA DE DEMOLIÇÃO. ACABAMENTO: CERA DE CARNAÚBA. POSSUI 1 GAVETA E 6 CADEIRAS. DIMENSÕES DA MESA: 160CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA inclui-se entrega.. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT NBR 16900/2020 E ABNT NBR 16906/2020. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.823,51	26	R$ 73.411,26

46	DESCANSO PARA PÉS COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E BANDEJA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. POSSUI QUATRO SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES QUE GARANTEM ESTABILIDADE DURANTE O USO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 47CM E LARGURA DE 41CM. IDEAL PARA PROMOVER CONFORTO E ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 122,00	198	R$ 24.156,00
47	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM TAMPO INTEIRIÇO EM FORMATO DE L. COMPONENTES: UMA MESA COM COMPRIMENTO DE 150 CM, LARGURA DE 150 CM, ALTURA DE 74 OU 75 CM E PROFUNDIDADE DO TAMPO DE 60 CM. ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA. TIPO MULTIFUNCIONAL. TAMPO EM MADEIRA MDF OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 968,43	79	R$ 76.505,97
48	ESTANTE DE AÇO. ESTANTE EM AÇO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CHAPA AÇO. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 5 UNIDADES, CAPACIDADE DE PESO POR BANDEJA 25 A 30KG. CHAPA DE AÇO DA BANDEJA: N 26. ESPESSURA: 0,45MM. CHAPA DE AÇO DA COLUNA: N 20. ESPESSURA: 0,90MM. CAPACIDADE DE 25 A 30 KG POR BANDEJA, TOTALIZANDO 100 A 125 KG DISTRIBUÍDOS. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ALTURA APROXIMADA: ALTURA 150CM X LARGURA 77CM X PROFUNDIDADE 25CM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 504,00	71	R$ 504,00
49	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA (COTA DE 15% ME/EPP), EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.600,00	10	R$ 16.000,00
50	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA, EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.600,00	53	R$ 84.800,00
51	FRALDÁRIO: TROCADOR DE FRALDAS EM POLIETILENO, HORIZONTAL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO ZINCADO. OS CANTOS SÃO ARREDONDADOS PARA FACILITAR A SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. O MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO É ASSISTIDO POR SISTEMA PNEUMÁTICO. O TROCADOR SUPORTA ATE 50 KG DE CARGA ESTÁTICA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA PARA O BEBÊ, GANCHOS INTEGRADOS PARA BOLSA E ETIQUETA COM INSTRUÇÕES DE USO. CORES NEUTRAS (BRANCO OU CREME). PELO MENOS.É NECESSÁRIO QUE O TROCADOR POSSA SER FIXADO NA PAREDE EM 4 PONTOS. BUCHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E CHAVE L DEVEM SER FORNECIDAS COM O TROCADOR. PODE TER COMPARTIMENTO PARA LENÇOS. DIMENSÕES: ALTURA = 50 A 60 CM COMPRIMENTO = 80 A 100 CM LARGURA: FECHADO 10 A 12 CM .	R$ 1.177,56	28	R$ 1.177,56
52	GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO P/ PASTA SUSPENSA. CARACTERÍSTICAS: GAVETEIRO VOLANTE EM MDP OU MDF 15MM COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. COR CINZA CRISTAL. ESTRUTURA: TAMPO E CORPO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO EM BP. COR CINZA CRISTAL. ACABAMENTO: BORDAS EM POLIPROPILENO DE 1MM. RODÍZIOS: 2 NORMAIS E 2 COM TRAVAS. CORREDIÇAS: METÁLICAS NAS 2 GAVETAS E TELESCÓPICAS NO GAVETÃO DE PASTAS SUSPENSAS. CHAVES: FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 670 X 460 X 400MM. (AXLXP). INCLUI-SE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR	R$ 488,13	59	R$ 488,13

	CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
53	GAVETEIRO VOLANTE: COM 4 GAVETAS. MATERIAL: MDF. COMPOSTO POR: 1-TAMPO: PARTE SUPERIOR E INFERIOR FEITA EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 25MM. 2- CORPO: DO GAVETEIRO E PARTE DA FRENTE DAS GAVETAS FEITOS EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 19MM. 3- GAVETAS: COM LATERAIS EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA TENDO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO GALVANIZADO COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. 4- FECHADURA: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. RODÍZIOS DUPLOS COM APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO CONSTITUÍDOS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM EIXO E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE 1020. 5- PUXADORES: FEITOS EM ÚNICA FIXAÇÃO. ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS DO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DOS DOIS LADOS. FECHADURA EM AÇO CROMADO. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 450MM X LARGURA DE 520MM X PROFUNDIDADE DE 690MM (5% DE TOLERÂNCIA). GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 488,33	119	R$ 488,33
54	GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA, QUADRADA, EM AÇO/METAL, PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200 X 200, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS.	R$ 53,57	161	R$ 8.624,77
55	JOGO DE MESA INFANTIL COM QUATRO CADEIRAS ADEQUADAS À ALTURA DAS CRIANÇAS PARA ATIVIDADES MANUAIS. MATERIAL DO TAMPO EM MDF, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PESO SUPORTADO PELA MESA: 100KG; PESO SUPORTADO POR CADA CADEIRA: 50KG. POSSUI SAPATAS EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS, ERGONÔMICOS, DE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA DA NORMA ABNT NBR 14006 /2022, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 401/2020	R$ 750,00	38	R$ 28.500,00
56	LOUSA QUADRO BRANCO: MATERIAL: MDF , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES , LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, SUPORTE PARA APAGADOR , TIPO FIXAÇÃO: PAREDE , MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 E ABNT NBR 12609/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 500,67	92	R$ 500,67
57	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA (COTA DE 10% ME/EPP), COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	R$ 1.191,18	8	R$ 9.529,44
	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA, COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER			

58	APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	R$ 1.191,18	71	R$ 84.573,78
59	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO. CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 689,00	118	R$ 81.302,00
60	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO (COTA DE 3% ME/EPP). CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 689,00	3	R$ 2.067,00
61	MESA ANGULAR PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, COR CINZA PLATINA MEDINDO 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (TOLERÂNCIA DE 5%), COMPOSTA POR: 1 – TAMPO ANGULAR INTEIRIÇO EM FORMATO ERGONÔMICO, FEITO EM CHAPA DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, DOTADO DE FUROS PASSA-CABOS DE APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO EM POLIESTIRENO INJETADO, COM TAMPAS DE SAQUE FRONTAL E PROFUNDIDADES LATERAIS DE APROXIMADAMENTE 600 MM, MODELO DE CORTE CONTÍNUO COM ARCO DE CÍRCULO DE APROXIMADAMENTE 320 MM DE RAIO; POSSUI CALHAS METÁLICAS ESTRUTURAIS MEDINDO CERCA DE 110 MM DE ALTURA E 57 MM DE PROFUNDIDADE PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,6 MM DE ESPESSURA, FIXADAS ÀS ESTRUTURAS COM 4 PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA 6X12 ZINCADOS; PREVISÃO DE 4 SUPORTES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 2 TOMADAS PARA TELEFONIA E LÓGICA; TAMPO FIXADO ÀS ESTRUTURAS COM PARAFUSOS E BUCHAS DE NYLON. 2 – ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO FORMADAS POR 2 PÓRTICOS VERTICAIS SEMI OBLONGAS COM DIÂMETRO DE 50 MM NA PARTE REDONDA, PERMITINDO A PASSAGEM DE CABOS ATRAVÉS DO SAQUE INTERNO E EXTERNO DAS CHAPAS DE FECHAMENTO DOS PÓRTICOS, SEM PREJUÍZO À MOVIMENTAÇÃO LIVRE DAS PERNAS. 3 – PÉS SEM PONTEIRA, ESTAMPADOS EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR MEIO DE REPUXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO EM NYLON NATURAL; PARTE HORIZONTAL SUPERIOR DA ESTRUTURA ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR REPUXO, MEDINDO 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA. 4 – PÉ DE CANTO DE SEÇÃO PENTAGONAL COM APROXIMADAMENTE 1110 MM EM SUA DIAGONAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO FABRICADAS POR INJEÇÃO EM RESINA DE POLIAMIDA NYLON 6 DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ABRASÃO A PRODUTOS QUÍMICOS, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO SAQUE DA CHAPA DE FECHAMENTO DO PÉ. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O	R$ 806,33	36	R$ 806,33

	FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
62	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP BP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COM TAMPO RETO NAS DIMENSÕES DE 1210MM X 615MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA E BORDAS COM PERFIL EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI ESTRUTURA COM PÉS TIPO H, FABRICADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOMPANHADOS DE SAPATILHAS NIVELADORAS PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 257,07	113	R$ 29.048,91
63	MESA DE ESCRITÓRIO, REVESTIMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2, QUANTIDADE DE CHAVES: 2. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 118 A 120 CM, LARGURA DE 50 A 60 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DO TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COR CINZA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, EQUIPADOS COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA MAXXI SECRETARIA CINZA 120X60, 2 GAVETAS - PANDIN. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 344,00	206	R$ 70.864,00
64	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (COTA DE 19% ME/EPP), CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050 /2020 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 621,36	42	R$ 26.097,12
65	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050/2020 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 621,36	175	R$ 108.738,00
	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM, CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA			

66	MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 402,50	243	R$ 97.807,50
67	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM (COTA DE 9% ME/EPP), CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 402,50	24	R$ 9.660,00
68	MESA IMPRESSORA/AUXILIAR, COR CINZA PLATINA, ALTURA 700 MM, LARGURA 400 MM E PROFUNDIDADE 600 MM, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. CAPACIDADE DE PESO: MÍNIMO DE 50 KG.INCLUSAS ENTREGA E MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 180,00	57	R$ 10.260,00
69	MESA PARA PROFESSORES: EM MADEIRA MDF DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA) COM TAMPO E TAPA-COXA REVESTIDO COM MADEIRADO; MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA. AS VARIAÇÕES DE MÍNIMOS E MÁXIMOS PODEM SER DE ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. GARANTIA DE 12 MESES.COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 456,11	153	R$ 456,11
70	MESA PARA REFEITÓRIO PARA 06 LUGARES, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FRISO EM PVC NAS BORDAS. ESTRUTURA DO QUADRO DE SUSTENTAÇÃO FABRICADA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES DO TAMPO: LARGURA 180CM X PROFUNDIDADE 75CM X ALTURA 77CM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.043,83	62	R$ 64.717,46

71	MESA REDONDA DE REUNIÃO COM TAMPO DE 1,20M DE DIÂMETRO E 75 CM DE ALTURA (TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). O TAMPO DEVE SER ENCABEÇADO ATRAVÉS DE FITA DE BORDO 2,5MM DE ESPESSURA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, SUAS ARESTAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM, SEGUINDO NORMAS ABNT. FIXADO AO CORPO (LATERAIS E TRAVESSA) ATRAVÉS DE CONJUNTO CHAPA METÁLICA ESTAMPADA 60 X 40 X 1,90 E TUBO Ø ¾ X 0,75 FIXADOS A LATERAIS COM PARAFUSOS 4,5 X 45 E AO TAMPO POR PARAFUSOS 3,5 X 20. DEVE TER PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 04 PATAS INFERIORES, FORMANDO UM X, BASE INFERIOR REFORÇADA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM 60 MM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 1,90 REPUXADA EM DIAGONAL, CHAPA DE REFORÇO INFERIOR FRONTAL/TRASEIRO COM 1,90MM DE ESPESSURA CONTENDO REBITE ROSCA ¼ PARA FIXAÇÃO DA SAPATA NIVELADORA DE ALTURA PRODUZIDA EM NYLON E AÇO COM ROSCA ¼. DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO (LAVAGEM – DECAPAGEM – FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 444,00	93	R$ 41.292,00
72	MESA RETANGULAR DE ESCRITÓRIO, COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES: 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 740 MM DE ALTURA, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. COM PAINEL FRONTAL REVESTIDO EM LAMINADO EM AMBAS AS FACES. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: MÍNIMO DE 15 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. COM SISTEMA DE PASSA CABOS EMBUTIDO NO TAMPO. MONTAGEM SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 445,00	104	R$ 46.280,00
73	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL (COTA DE 6% ME/EPP). TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966/2008; E CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.799,45	2	R$ 5.598,90
74	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL. TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966/2008 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E	R$ 2.799,45	29	R$ 81.184,05

	RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
75	MESA/CARTEIRA ESCOLAR FORMATO TRAPÉZIO (TRAPEZOIDAL) – ADULTO. FORMATO MODULAR. ESTRUTURA DE AÇO. PODENDO CONTER OU NÃO GRADIL PORTA LIVROS, PODENDO CONTER OU NÃO CENTRO. O FORMATO PERMITE A CONFIGURAÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS (CÍRCULO, RETANGULAR, MEIA LUA, ETC.). PODENDO SER ADAPTADO EM CONJUNTO DE 6 MESAS/LUGARES , PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES). COMPOSIÇÃO: PINTURA EPÓXI NA COR PRETA OU CINZA; PONTEIRAS E PLÁSTICO E MDPT 15MM; DIMENSÕES MESA MEDINDO: ALTURA 73CM CM X 60 CM X 35 CM ; LADO MENOR X PROFUNDIDADE 40 CM 72 X 52 CM; (COM 5% DE TOLERÂNCIA). CERTIFICADO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESAS INDIVIDUAIS HABTO LINK 60 OU CARTEIRA ESCOLAR TRAPEZOIDAL DA ABSOLUTA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 359,30	88	R$ 359,30
76	NICHO ORGANIZADOR 3X3 CONFECCIONADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, CONTENDO 9 NICHOS TIPO LIVREIRO, EQUIPADO COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE. POSSUI CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO DE ATÉ 22KG. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: LARGURA DE 108CM, ALTURA DE 83CM E PROFUNDIDADE DE 34CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR.	R$ 406,90	70	R$ 28.483,00
77	PEDESTAL PARA BANNER, MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PRETO, ALTURA MÁXIMA: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ARTICULADA, REGULAGEM DE ALTURA, COR: PRETA.	R$ 95,00	345	R$ 32.775,00
78	POLTRONA COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA, REVESTIDA EM COURINO NA COR PRETA. SUPORTA ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 65 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 73 CM.	R$ 466,50	104	R$ 48.516,00
79	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA DA MARCA FACTOR, MODELO ELITE (FABRICANTE RHODES), COR VERMELHA, PARA PADRONIZAÇÃO DAS POLTRONAS DO AUDITÓRIO DA NOVA ESCOLA DE MÚSICA. DIMENSÕES E ERGONOMIA (CONFORME ABNT NBR 9050): LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMO DE 600 MM A 650 MM (ATENDENDO AO VÃO LIVRE EXIGIDO POR NORMA PARA ACESSIBILIDADE). PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 460 MM A 480 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 450 MM (ESTABILIZADO). ALTURA TOTAL DA POLTRONA: APROXIMADAMENTE 870 MM A 900 MM (ALINHADA VISUALMENTE COM OS MODELOS FACTOR ELITE PADRÃO). CAPACIDADE DE CARGA MECÂNICA: HOMOLOGADA PARA SUPORTAR COM SEGURANÇA ATÉ 200 KG DE PESO ESTÁTICO/DINÂMICO. ESTRUTURA: BASE FIXA REFORÇADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. ESPUMA E REVESTIMENTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ANATÔMICA) REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR VERMELHA. GARANTIA: 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 15878 /2011 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 2.927,57	6	R$ 17.565,39
80	POLTRONA DE ESCRITÓRIO TIPO DECORATIVA, COM 2 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO, REVESTIMENTO EM SUEDE, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D23, COR PRETO, PESO SUPORTADO DE 200KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 108 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, ALTURA 88 CM.	R$ 484,99	16	R$ 7.759,84
81	POLTRONA PARA AUDITORIO (COTA DE 6% ME/EPP), COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.220,56	40	R$ 48.822,47
	POLTRONA PARA AUDITORIO PARA PESSOA OBESA, COM ASSENTO REBATIDO,ESPALDAR MEDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA (01LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINA DE 2 LUGARES). ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA			

82	INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 180 KG (MÍNIMO). DIMENSÕES: ASSENTO E ENCOSTO: 750X480MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 2.248,11	7	R$ 2.248,11
83	POLTRONA PARA AUDITORIO, COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.220,56	659	R$ 804.350,14
84	PUFF PERA EM CORINO, COM PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. POSSUI ZÍPER NA BASE PARA ENCHIMENTO E COSTURA DUPLA REFORÇADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE ALTURA E 80 CM DE LARGURA. COR A COMBINAR.	R$ 243,03	227	R$ 55.167,81
85	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM MDF DE 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MILAMINADO (LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO DE 40 CM. ESPESSURA TOTAL DO QUADRO DE NO MÍNIMO 17 MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS: 120 CM DE ALTURA POR 300 CM DE LARGURA.	R$ 445,50	81	R$ 36.085,50
86	QUADRO DE AVISOS. MATERIAL DA SUPERFÍCIE: CORTIÇA. MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. FINALIDADE: ANEXAR AVISOS. REVESTIMENTO: CORTIÇA. TAMANHO: 120X90 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO DE PAREDE. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUADRO DE AVISO POPULAR CORTIÇA E ALUMÍNIO 120X90CM, SOUZA.	R$ 118,23	113	R$ 13.360,37
87	RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS EM GERAL. MATERIAL: AÇO, CONTENDO RODAS E CATRACAS DE AJUSTES EM PLÁSTICOS, COR: PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 45 CM A 50 CM DE LARGURA E 40 CM A 45 CM DE ALTURA, CONTENDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO/LARGURA, COMPATÍVEL COM RACKS-P19 OU SIMILAR.	R$ 187,30	27	R$ 5.057,10
88	SOFÁ 2 LUGARES. MATERIAL DA ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA E COMPENSADO. TECIDO: VELUDO LUXOR. ENCOSTO TIPO ALMOFADA, COM PREENCHIMENTO DE FLOCOS. ASSENTO FIXO, COM ESPUMA DE DENSIDADE D-28. LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 61 CM. COR A COMBINAR.O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	R$ 1.000,00	59	R$ 59.000,00
89	SOFÁ 3 LUGARES, ESTRUTURA EM EUCALIPTO E PINUS, REVESTIMENTO EM COURO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85CM DE ALTURA, 200CM DE LARGURA E 80CM DE PROFUNDIDADE, COR PRETA. O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	R$ 1.074,50	45	R$ 48.352,50
90	SUPORTE AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL PARA NOTEBOOK, FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 15 CM, LARGURA DE 25,5 CM E COMPRIMENTO DE 19 CM. POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, ESTRUTURA RESISTENTE E LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A MONTAGEM. INDICADO PARA MELHORIA DA ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 126,14	105	R$ 13.244,70
91	SUPORTE AJUSTÁVEL PARA APOIO DE ANTEBRAÇO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM LARGURA DE 180 MM E COMPRIMENTO DE 195 MM. POSSUI SUPERFÍCIE ACOLCHOADA COM ESPUMA DE	R$ 121,00	62	R$ 7.502,00

	POLIURETANO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA DURANTE O USO. INDICADO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, PROMOVE REDUÇÃO DE TENSÕES MUSCULARES EM ATIVIDADES PROLONGADAS. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.			
92	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO (COTA DE 3% ME/EPP). ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	R$ 381,55	8	R$ 3.052,40
93	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO. ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	R$ 381,55	226	R$ 86.230,30
94	SUPORTE PARA LIVRO CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO BRANCO. POSSUI COMPRIMENTO DE 24 CM E LARGURA DE 42 CM. O PRODUTO É REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO VISUAL DURANTE O USO, E CONTA COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 152,65	36	R$ 5.495,40
95	SUPORTE PARA NOTEBOOK E TABLET. MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BMG64. COR: PRETO MATERIAL: ALUMÍNIO COM PÉS EMBORRACHADOS. TAMANHO DA BASE: LARGURA DE 25 CM X COMPRIMENTO DE 22 CM. CAPACIDADE DE SUPORTE: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE 11" A 17" PESO: 1,180 KG AJUSTÁVEL: 360 GRAUS DE ROTAÇÃO ANTIDERRAPANTE. TIPO DE SUPORTE: AJUSTÁVEL (360 GRAUS). ELEVAÇÃO: 14 CM QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 360 GRAUS DE AJUSTE	R$ 96,80	114	R$ 11.035,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação deverá atender ao princípio do parcelamento, conforme disposto no art.40, inc. V, “b” da Lei nº 14.133/2021, sendo realizada pelo julgamento do tipo menor preço por item, em pregão do tipo SRP. O parcelamento da solução é a regra considerada neste formulário, logo a licitação deve ser realizada por item, uma vez que não são estimados prejuízos ou perdas econômicas se os licitantes atenderem às descrições elencadas no presente documento. Assim, espera-se propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a solução aqui planejada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens aqui solicitados foram incluídos no PGC 2025 e suas numerações correspondentes estão indicadas em cada Documento de Formalização de Demanda elaborado pelas unidades requisitantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos objetos listados nos Documentos de Formalização de Demanda desse processo de compra proporcionará o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas realizadas nas unidades elencadas no item 3 deste ETP Digital. Ademais, além dos requisitos técnicos solicitados, a presente contratação busca atender a critérios de planejamento, economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Os setores onde serão manuseados os itens de mobiliário já apresentam estrutura necessária para o seu recebimento, não sendo necessária a adequação do ambiente, bem como não será necessário treinar servidores. Para os itens entregues diretamente nas unidades, os servidores técnicos que estão previstos na equipe de apoio à licitação são indicados para recebimento e conferência do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A licitação para a aquisição destes itens deverá se pautar no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU. Deverão ser observados os aspectos listados na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Considerando que o objeto da presente licitação envolve produtos derivados de madeira, a Administração Pública deve alinhar suas aquisições aos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Desse modo, para assegurar que a matéria-prima utilizada proceda de fontes de manejo florestal ecologicamente adequado, socialmente justo e economicamente viável, exigir-se-á que os produtos que tenham sinalizados em sua descrição sejam certificados por sistemas reconhecidos de gestão florestal, a exemplo do FSC (Forest Stewardship Council) ou do CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), ou certificação equivalente que comprove a origem legal e sustentável da madeira.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As equipes de planejamento da presente aquisição, responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares acessórios, declaram viável a contratação em tela, pois ela se encontra alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia da administração pública; e apresenta razoabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ADALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Equipe de apoio

CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR

Equipe de apoio

JACQUELINE DE CASTRO RIMA

Equipe de apoio

LORENA DE MELO BORGES

Equipe de apoio

ULISSES CARVALHO DA SILVA

Equipe de apoio

YURI PERCY MOLINA RODRIGUEZ

Equipe de apoio

JARDEL BESERRA DE ALMEIDA

Equipe de apoio

ANDREANNE CAVALCANTE DE ARAUJO

Equipe de apoio

JUCIMAR CASIMIRO DE ANDRADE

Equipe de apoio

EDUARDO BELEM DE ANDRADE NETO

Equipe de apoio

ALNIO SUAMY DE SENA

Equipe de apoio

CAMILA DE SOUSA RODRIGUES DE ALENCAR

Equipe de apoio

JULIO CESAR CRUZ DE OLIVEIRA II

Equipe de apoio

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n° 23074.101632/2025-24

Ata de Registro de Preços nº *XX*/*XXXX*

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, com sede no(a) Jardim Universitário, SN, bairro Castelo Branco, na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58051900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *24.098.477/0001-10*, neste ato representado(a) pelo(a) [*cargo e nome*], nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º *23074.101632/2025-24*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Mobiliário, especificado(s) no(s) item(ns) *XX* do Termo de Referência, anexo *XX* do *edital de licitação* n.º *47*/*2026 (Contratação 47/2026)*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA*, Campus João Pessoa, UASG 153065.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item Erro: Origem da referência não encontrada e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital,* poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025